



**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 21/2022  
(EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 23/2022)**

**SUMÁRIO**

<b>PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC</b>	<b>2</b>
<b>PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA</b>	<b>3</b>
Apresentação	3
Justificativa	7
Descrição do Objeto	8
Detalhamento das ações	21
Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação	44
<b>PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA</b>	<b>58</b>
Planejamento Orçamentário	58
Pagamentos em Espécie	59
Cronograma de Desembolso	60
<b>PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO</b>	<b>61</b>
<b>ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS</b>	<b>73</b>

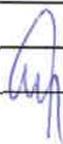


## PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: <b>Casa de Ismael – Lar da Criança</b>		
Endereço Completo: <b>SGAN 913 Módulo G – W5 norte – Asa Norte</b>		
CNPJ: <b>00.077.255/0001-52</b>		
Região Administrativa: <b>Plano Piloto</b>	UF: <b>DF</b>	CEP: <b>70790-137</b>
Site, Blog, Outros: <b>Site: <a href="http://www.casadeismael.org.br">www.casadeismael.org.br</a></b>		
<b>Instagram: @casadeismaelf</b>		
<b>Facebook : Casa de Ismael – Lar da Criança</b>		
Nome do Representante Legal: <b>Valdemar Martins da Silva</b>		
Cargo: <b>Presidente</b>		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Representante Legal: [REDACTED]		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: <b>Thaynara da Silva dos Reis Marques</b>		
Função na parceria: <b>Coordenadora SCFV</b>		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Responsável: [REDACTED]		

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA	
Endereço Completo: <b>SGAN 913 Módulo G – W 5 Asa Norte</b>	
Região Administrativa: <b>Plano Piloto</b>	
Telefone Fixo: <b>61 32724731 Ramal: 214</b>	





## PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

### Apresentação

A proteção integral à criança e ao adolescente é um direito previsto em lei, firmado na Constituição Federal de 1988, reafirmado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da Lei n.º 8.069/90, e organizado com caráter de proteção social com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a partir da Resolução n.º 109 de 11 de novembro de 2009.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais define os serviços de Proteção Social Básica que surgiram com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de diferentes indivíduos. Suas ações estão voltadas para o atendimento das necessidades básicas das pessoas, visando qualidade de vida e na busca de fortalecer seus vínculos familiares e sociais para superação das vulnerabilidades sociais em caráter preventivo, protetivo e proativo.

Assim, os serviços de Proteção Social Básica são referenciados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e estão divididos em: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, organizados por faixa etária (crianças, adolescentes, jovens e idosos); Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

O SCFV é um serviço tipificado (Resolução CNAS n.º 109/2009) está associado principalmente com a segurança de convívio, tendo por objetivo estimular o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações de proteção social básica organizam-se em torno do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), cabendo à gestão territorial e execução do Programa de atenção Integral as Famílias - PAIF. Tanto o SCFV quanto os projetos e programas da proteção básica que são desenvolvidos no território de abrangência do CRAS são referenciados e mantem a articulação com o PAIF, possibilitando a operacionalização e a organização do atendimento e/ou acompanhamento das famílias dos usuários do SCFV e dos participantes de outros programas, projetos e benefícios da proteção social básica.

O SCFV é um espaço que exerce função de transformação social e desenvolvimento da autonomia dos usuários inseridos no espaço, uma vez que as atividades propostas têm como objetivo a cidadania, convívio e respeito com a diversidade existente na sociedade, e fortalece os vínculos familiares e comunitários, bem como o desenvolvimento de sociabilidade e a prevenção de situações de risco social.

As intervenções do SCFV são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, interação e aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Resolução CNAS n.º 109/2009, e o planejamento e a oferta de atividades são pensados em consonância com os objetivos do Serviço, e se estruturam em três **eixos orientadores**, atualizados no caderno de Perguntas Frequentes em junho de 2022 do SCFV.

“O SCFV é organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, atentando-se às especificidades – características, necessidades, potencialidades e desafios - de cada etapa do desenvolvimento. Todavia, há aspectos da vida humana que perpassam todas essas etapas e que integram os eixos orientadores do SCFV.

Os eixos, que são acompanhados por um conjunto de competências para a vida, a serem desenvolvidas com e pelos usuários, orientam o planejamento e a oferta das atividades do Serviço, no sentido de contribuir para a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, em conformidade com os objetivos do Serviço.



Estes são os eixos orientadores do SCFV:

- I. **O eixo “Eu comigo”** visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo “Eu comigo”, o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.
- II. **O eixo “Eu com os outros”** enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade
- III. **O eixo “Eu com a cidade”** propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

Dessa forma, o SCFV da Casa de Ismael – Lar da Criança em consonância com os objetivos das políticas de assistência social desenvolve o sentimento de pertença e identidade, fortalece vínculos familiares, incentiva a socialização e a convivência comunitária das crianças e adolescentes, bem como seus familiares, e ainda estimula e orienta a construção e ressignificação de suas histórias e vivências, assim como a emancipação social.

Além dos eixos orientadores contemplados pelo Sistema Único da Assistência Social, na oferta do SCFV, conforme as necessidades e a situação de risco e vulnerabilidade que se encontram os beneficiários, a instituição tem-se o compromisso com a produção de seguranças sociais:

#### 1: SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
- receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- ter acesso a ambiência a acolhida.

4



## **2: SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO**

- vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

## **3: SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA**

- vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
  - vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
  - vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
  - vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
  - vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
  - vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
  - vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
  - vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
  - vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
  - vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
  - ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; Contribuir para o acesso a documentação civil;
  - ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
  - ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
  - ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
  - ter acesso a benefícios socioassistenciais e a programas de transferência de renda;
  - ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
  - Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; apresentar níveis de satisfação positivas em relação ao serviço;
  - ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.
- Seguranças específicas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:
- adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

A Casa de Ismael é uma instituição ética e sustentável, reconhecida na região pela excelência na prestação de serviços socioassistenciais para crianças, adolescentes e respectivas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, está localizada na Asa Norte Região Central RA I - Plano Piloto

5



A Casa de Ismael conta com um histórico de mais de 56 anos de trabalho com Assistência Social, além de já possuir a sua equipe e conhecimento da logística e percursos adquiridos no desenvolvimento dos Termos de Colaboração anteriores com esta secretaria, com duração de seis anos, onde alcançou os resultados esperados da parceria. Pode-se identificar as transformações que este serviço trouxe para a vida dos atendidos, o impacto na diminuição das vulnerabilidades, com relevância o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e encaminhamento de adolescentes para o mundo do trabalho.

As experiências adquiridas pela Instituição revelam resultados expressivos de desenvolvimento humano e social dos usuários e fortalecimento do papel protetivo das famílias diante das violações sofridas por crianças e adolescentes.

É com o espírito voltado para a promoção do desenvolvimento humano e na defesa da vida em sua dimensão social e ética que a Casa de Ismael pretende ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos de idade.

### **Contexto territorial**

Para compreender a origem do contexto de vulnerabilidade social das crianças e adolescentes atendidos pela Casa de Ismael, é necessário visualizar a dinâmica “geosocial” do Distrito Federal e a organização de vida da população, com a formação dos territórios (Regiões Administrativas – RA’s) e condições de vida da população que são marcados por fortes quadros de desigualdades sociais.

A Casa de Ismael está localizada na RA I – Plano Piloto que atualmente é formada pela Asa Norte, Asa Sul, Setor Militar Urbano, Setor de Clubes, Setor de Garagens e Oficinas, Noroeste, Eixo Monumental, Esplanada dos Ministérios, Setor de Embaixadas Sul e Norte, Vila Planalto, Vila Telebrasília, Setor de áreas Isoladas Norte e o Parque Nacional de Brasília (Água Mineral de Brasília). Onde grande parte dos serviços públicos locais, com destaque para trabalho/emprego, saúde e educação é acessada por famílias em extrema situação de vulnerabilidade social das RA’s vizinhas.

A realidade de muitas famílias do Distrito Federal é de se deslocar das Regiões Administrativas de seu domicílio para procurar empregos nas RA’S que geram maior empregabilidade. O Plano Piloto é a RA que gera o maior número de postos de trabalho no Distrito Federal conforme dados disponibilizados no relatório da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, pesquisa realizada em 2021, o Plano Piloto é a Região Administrativa que concentra o maior número de postos de trabalhos do DF, tal fato corrobora a importância do SCFV para as famílias que em via de regra são famílias monoparentais e precisam desse espaço próximo aos seus postos de trabalho, próximo também das escolas que as crianças e adolescentes frequentam.

Nesse contexto, identifica-se a significativa demanda do SCFV neste território, para que atenda as crianças e adolescentes que residem na RA do Plano Piloto e também em RA’s de extrema vulnerabilidade, mas que estudam próximos ao trabalho de seus responsáveis, visando a garantia de direitos e proteção da Criança e do Adolescente.

A existência do SCFV nesta região, Plano Piloto, significa proteção e segurança para as crianças e adolescentes que serão atendidos, pois o SCFV possibilita atividades no contra turno escolar, que ampliam o convívio social e cultural, pois são ofertadas oficinas que fomentam o desenvolvimento dos beneficiários em diferentes aspectos de sua vida, ampliando seus repertórios sociais.

A CODEPLAN em sua última pesquisa realizada em 2021, apresenta dados a respeito do trabalho nas regiões do Distrito Federal. Relacionado a esse tópico é possível observar uma porcentagem significativa de parte da população que exerce atividade remunerada no

6



Plano Piloto. As cidades vizinhas ao local da instituição como Itapoã, Paranoá e Varjão possuem respectivamente o percentual de 36,4%, 34,8% e 35,7% de pessoas que trabalham no Plano Piloto, significa dizer que um quantitativo significativo de trabalhadores se desloca diariamente de suas regiões de origem para trabalhar no centro de Brasília e desse modo não conseguem estar próximos aos filhos. Esses dados corroboram a análise de que o SCFV é de suma importância, pois é um espaço seguro para que crianças e adolescentes permaneçam realizando atividades que possibilitam seu desenvolvimento e interação social.

### Justificativa

Justifica-se o atendimento pela necessidade de oferta, à comunidade do Distrito Federal, de Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para 150 crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, que residem em distintas regiões administrativas do Distrito Federal, mas que, em sua maioria, estudam em escolas da região do Plano Piloto e cujos responsáveis necessitam deslocar-se às regiões mais centrais do DF, em virtude dos seus vínculos de trabalho.

As crianças e adolescentes, quando não participam continuamente de atividades no contra turno escolar sem acesso a serviços públicos, podem ficar sozinhas em casa ou mesmo vivenciando experiências não supervisionadas na rua, o que pode resultar na fragilização e rompimento de vínculos familiares, e ainda em aumento do número de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional ou nas ruas das RA's mais vulneráveis, expostos aos riscos de violência, aliciamento e exploração sexual e trabalho infantil, o que seriam violações de direitos.

Justifica-se a necessidade do SCFV na área de abrangência do CRAS- Brasília executado de forma indireta, como forma de prevenir as situações ou o agravamento de riscos e vulnerabilidades, promovendo atividades que desenvolvam as potencialidades das crianças e adolescentes, no fortalecimento dos vínculos familiares e contribuindo na inserção e permanência de crianças e adolescentes na política da educação evitando a evasão escolar.

O SCFV inclui usuários com deficiência, retiradas do trabalho infantil, ou submetidos a outras violações, cujas as atividades a serem desenvolvidas contribuirão para ressignificar vivências de violações de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco. As atividades oportunizam convívio social, respeitando as peculiaridades da fase dos ciclos de vida, além de possibilitar atividades que incentivem o protagonismo, a inserção e permanência no ambiente escolar, participação na vida pública, fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o SCFV deve ser um espaço de desenvolvimento do protagonismo social, autonomia, considerando os interesses das crianças e adolescentes. Corroborando para que as ações sejam pautadas em práticas lúdicas, culturais e esportivas como processo de expressão, socialização, aprendizagem e proteção social.

Posto isso, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos garantirá por intermédio das oficinas e outras ações a potencialização das relações sociais, estimulando a fortalecimento de vínculos, bem como a participação social dos beneficiários do serviço.

7



## DESCRIÇÃO DO OBJETO

**Descrição sumária do objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos

**Meta Quantitativa:** 150 Vagas

**Horário de Funcionamento:** 07h30 as 12h30 matutino e 13h00 as 17h30

**Vigência da parceria:** 01/12/2022 a 30/11/2026

**Período de execução deste Plano de Trabalho:** abril de 2025 a novembro de 2026

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013.

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

O SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

E o SCFV para atendimento de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem



a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

#### **Objetivos Gerais:**

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

#### **Objetivos Específicos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos:**

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

#### **Objetivos Específicos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos:**



Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

#### Ambiente Físico

O espaço físico atende a necessidade do serviço e dispõe dos materiais e equipamentos necessários para a execução das ações, com condições para o desenvolvimento saudável das relações entre as crianças e adolescentes, bem como suas famílias e também garante a segurança e acolhida dos atendidos. A Instituição dispõe de sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT.

#### Ambiente Obrigatórios

Nome do Espaço	Quantidade	Descrição do espaço	Relação com o objeto
Sala de atendimento coletivo	01	Dimensões da sala: com 40,33 m <sup>2</sup> com 01 banheiro anexo a sala (Capacidade para 25 pessoas)	O espaço será destinado a realização de oficinas, rodas de conversa e atividades em grupo de maneira geral e também reuniões.
Sala de atendimento coletivo	01	Dimensões da sala: 35,24m <sup>2</sup> , com capacidade para 25 (vinte e cinco) usuários por turno.	A sala será utilizada para a realização de oficinas, grupos, atendimento coletivos e atividades variadas.
Sala de atendimento coletivo	01	Dimensões da sala: 30,20 m <sup>2</sup> , com capacidade para 25 (vinte e cinco) usuários por turno.	A sala será utilizada para a realização de oficinas, grupos, atendimento coletivos e atividades variadas.
Sala de atendimento coletivo	01	Dimensões da sala: 23,98 m <sup>2</sup> , com capacidade para 25	A sala será utilizada para a realização de oficinas, grupos, atendimento

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number 10]*



		(vinte e cinco) usuários por turno.	coletivos e atividades variadas.
Auditório (Espaço coberto permanente)	01	dimensões do espaço 131,70 m <sup>2</sup> .	O auditório será utilizado para realização de oficinas, grupos, reuniões com os familiares, palestras e eventos culturais.
01	Sala de artes e Ed. Física		A sala será destinada para realização de atividades coletivas e
Banheiros, sendo 1 feminino e 1 masculino	02	total de 26,66 m <sup>2</sup> relação espaço físico x /participante = 4.11 m <sup>2</sup> , com acessibilidade.	O local será utilizado para a realização da higiene pessoal dos usuários do SCFV.
Sala de coordenação administrativa;	01	Capacidade para 06 lugares	A sala será utilizada pelos especialistas que compõem a equipe profissional. Nessa sala ocorrerão as reuniões, discussão de casos e atendimentos compartilhados.
Sala de atendimento individualizado.	01.	Sala de 3m x 3m <sup>2</sup> . Capacidade para 04 lugares	A Sala será utilizada para realização de atendimentos individuais a fim de resguardar o sigilo e a privacidade do atendimento com os usuários bem como os de seus familiares.
Cozinha	01	40m <sup>2</sup>	Cozinha que realiza a produção de alimentação para os beneficiários.
Sala Equipe técnica	01	18m <sup>2</sup> Sala que ampara os técnicos do SCFV	Sala da equipe técnica do SCFV para realização dos trabalhos.
Banheiro para os funcionários	02	2 banheiros com vaso sanitário e chuveiro	

#### Ambiente Desejáveis

Nome do Espaço	Quantidade	Descrição do Espaço	Relação com o objeto
Refeitório comunitário	01.	Possui capacidade para 80 pessoas.	O espaço será utilizado pelos usuários para a realização de refeições.
Brinquedoteca	01	Com área de 49,42 m <sup>2</sup> .	O Espaço será utilizado para a realização de atividades, tais como: brincadeiras coletivas, jogos variados, sinuca, e

			casinha de boneca para crianças.
Quadra de esportes	01	Coberta para práticas esportivas com dimensões 40.11 m2.	A quadra de esportes será utilizada para realização de prática de atividade física e também oficinas que precisam de espaço mais amplo para realização de atividades.
Sala de nutrição	01	Sala com espaço 30,37m <sup>2</sup>	Sala de espaço da nutricionista
Sala de Leitura	01	Espaço com livros com 40,25m <sup>2</sup>	Espaço com livros que as crianças e adolescentes podem utilizar sempre que necessário e ou planejado.
Sala de artes e Ed. Física	01	Espaço com 40m <sup>2</sup>	A sala será destinada para realização de atividades coletivas e depósito de adereço artístico e materiais para jogos e esportes.
Sala de Informática – Oficina Interativa	01	Dimensões da sala: 36,43 m2	A Sala será o local utilizado para reprodução de mídias sociais, músicas, vídeos, filmes, realização de pesquisa e de oficinas.

### Recursos Materiais

Os bens materiais e os espaços que a OSC possui são necessários e suficientes para a realização das atividades, oficinas, reuniões, grupos e demais atividades propostas pela equipe dentro do serviço durante a execução da parceria. Tais itens possuem fundamental relevância na elaboração e oferta das oficinas e todas as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, uma vez que contribuem para a realização das atividades, para resguardar a segurança e o sigilo dos atendimentos tanto coletivos quanto individuais.

*[Handwritten signature]*

<b>Coordenação</b>	<b>QTE</b>	<b>Relação com objeto</b>
Mesas meia lua	3	Realização trabalho da equipe técnica; coordenadora, pedagoga, psicóloga e assistente social.
Cadeiras	7	Realização trabalho da equipe técnica; coordenadora, pedagoga, psicóloga e assistente social.
Ventilador	1	Ventilar e refrescar o ambiente.
Impressora	1	Impressão documentos da equipe técnica e atividades pedagógicas para os beneficiários.
Monitor	3	Mantém o funcionamento dos computadores transmitindo na tela o que está sendo pesquisado.
Gabinete	3	Mantém o funcionamento dos computadores evitando o superaquecimento dos mesmos.
Teclado	3	Mantém o funcionamento dos computadores e para o envio de dados pelo usuário, que serão interpretados pelo computador e mostrados na tela.
Estabilizador	3	Mantém o funcionamento dos computadores e proteger aparelhos eletrônicos, pois garante uma tensão estabilizada e livre dos principais distúrbios da rede elétrica.
Mouse	3	Mantém o funcionamento dos computadores transmitindo na tela o que está sendo pesquisado.
Quadro de cortiça	1	Para colar avisos e divulgar ações importantes.
Caixa de som	1	Emitir sons em eventos e demais atividades.
Armário pequeno 2 portas	2	Guardar materiais pedagógicos e documentações.
Armário pequeno com 3 gavetas	2	Guardar materiais pedagógicos e documentações.
Frigobar	1	Refrigerar água
Armário de aço 16 portas	1	Guardar materiais pedagógicos e documentações.
<b>Auditório</b>	<b>QTE</b>	<b>Relação com objeto</b>
Cortina	1	Para realização de espetáculos em dias de eventos.
Mesa de totó	1	Lazer crianças/adolescentes na garantia de socialização em momentos livres.
Purificador de água com 3 torneiras	1	Ingestão de água das crianças / adolescentes
<b>Sala de Artes/movimentar</b>	<b>QTE</b>	<b>Relação com objeto</b>
Espelho	1	Desenvolvimento das oficinas de artes/ movimentar
Araras de ferro	3	Desenvolvimento das oficinas de artes/ movimentar e organização das fantasias.
Armário de aço com gavetas	1	Desenvolvimento das oficinas de artes/ movimentar e organização dos materiais.

13

Golzinho pequeno de Futebol	2	Desenvolvimento das oficinas de artes/ movimentar, para uso das atividades lúdicas.
Rede de vôlei	2	Desenvolvimento das oficinas de artes/ movimentar, para uso das atividades lúdicas.
Poste de ferro para rede de vôlei	2	Desenvolvimento das oficinas de artes/ movimentar, para uso das atividades lúdicas.
Ar condicionado	1	Desenvolvimento das oficinas de artes/ movimentar, ventilar e refrescar o ambiente.
Armário de aço	1	Desenvolvimento das oficinas de artes/ movimentar e organização das fantasias.
Tatames 1cm	25	Desenvolvimento das oficinas de artes/ movimentar.
<b>Sala de Atividades -</b>	<b>QTE</b>	<b>Relação com objeto</b>
Cadeiras pequenas	15	Desenvolvimento das atividades das oficinas e uso dos beneficiários e educadores.
Estante grande Laranja de madeira com 3 divisórias	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas e organização dos materiais pedagógicos.
Estante grande de aço	4	Desenvolvimento das atividades das oficinas e organização dos materiais pedagógicos.
Mesa pequena	4	Desenvolvimento das atividades das oficinas e uso dos beneficiários e educadores.
Cadeira pequena colorida	4	Desenvolvimento das atividades das oficinas e uso dos beneficiários e educadores.
Armário de madeira amarelo 4 divisórias	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas e organização dos materiais pedagógicos.
Galão de água	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas e uso dos beneficiários e educadores.
Ar condicionado	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas e refrescar o ambiente.
Lixeira	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas e uso dos beneficiários e educadores.
<b>Sala de Atividades</b>	<b>QTE</b>	<b>Relação com objeto</b>
Estante pequena de livros	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas e organização dos materiais pedagógicos.
Ar condicionado	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas e refrescar o ambiente.
Armário	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas e organização dos materiais pedagógicos.
Lixeira	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas e uso dos beneficiários e educadores.

*Handwritten signature*

14

Quadro branco pequeno	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas e uso dos beneficiários e educadores.
Mesa comprida pequena	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
<b>Sala de Atividades -</b>	<b>QTE</b>	<b>Relação com objeto</b>
Armário	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Estante de livros	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Ar condicionado	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Lixeira	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
<b>Sala de Atividades -</b>	<b>QTE</b>	<b>Relação com objeto</b>
Cadeiras pequenas	13	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Ar condicionado	1	Refrigerar o ambiente
Estante de livros	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Lixeira	1	Armazenar lixo
<b>Sala de Leitura</b>	<b>QTE</b>	<b>Relação com objeto</b>
Carteiras	14	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Mesa retangular grande	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Prateleira branca de madeira pequena branca	7	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Prateleira vermelha	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Cadeira da orientadora	5	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Armário de aço	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Estante	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Quadro branco	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Ar condicionado	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Lixeira	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Mural	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Cadeiras	3	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Lixeira	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Ar condicionado	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
<b>Sala de Informática</b>	<b>QTE</b>	<b>Relação com objeto</b>
Estabilizador	8	Desenvolvimento das atividades das oficinas

Monitor	18	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Mouse	18	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Teclado	18	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Gabinete	13	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Cadeira	14	Desenvolvimento das atividades das oficinas
TV Samsung "42" de plasma	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Ar condicionado	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Arquivo de aço com 4 gavetas	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Mesas grandes	5	Desenvolvimento das atividades das oficinas
<b>Sala de atendimento Coordenação</b>	<b>QTE</b>	<b>Relação com objeto</b>
Mesa redonda	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Mesa oval	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Cadeira giratória	2	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Armário com 3 gavetas	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Armário de madeira pequeno com 2 portas	3	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Quadro de cortiça	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
Cadeira de escritório	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas
<b>Veículos</b>	<b>QTE</b>	<b>Relação com objeto</b>
Caminhãozinho	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas e transporte das crianças para escola e das crianças e adolescentes para passeios pedagógicos e culturais.
micro-ônibus	2	Desenvolvimento das atividades das oficinas e transporte das crianças para escola e das crianças e adolescentes para passeios pedagógicos e culturais.
Saveiro	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas e transporte das crianças para escola e das crianças e adolescentes para passeios pedagógicos e culturais.
Van	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas e transporte das crianças para escola e das crianças e adolescentes para passeios pedagógicos e culturais.
Carro Sandero	1	Desenvolvimento das atividades das oficinas e transporte das crianças para escola e das crianças e adolescentes para passeios pedagógicos e culturais.

## Recursos materiais.

Nome do Item	Quantidade	Descrição do item	Relação com o objeto
1. Gêneros alimentícios  2. Combustível e lubrificante automotivo	Variável	<p><b>ALIMENTAÇÃO:</b>            Gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados: Arroz, açúcar, água mineral, alimentos especiais para crianças, aves abatidas e seus miúdos, azeitonas, biscoitos, café, caldos, carnes em geral, conservas e produtos concentrados, cereais, chás, compotas, condimentos, doces, essências, extrato e polpa de tomate, feijão, frios, frutas, fubá, gelatinas, geleias, gelo, iogurte, leites e derivados, maionese, manteiga, margarina, massas alimentícias, pães, palmito, óleos comestíveis, ovos, queijos, refrigerantes, requeijão, sucos, sopas, temperos, trigo, verduras, legumes, farinhas e demais itens que se fizerem necessários para atendimento das crianças e adolescentes.</p> <p><b>GÁS/COMBUSTÍVEL:</b>            Combustível para motores a combustão interna de veículos, aditivos, álcool hidratado, fluidos, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para caráter, óleo para freio hidráulico, gases destinados a recarga de extintores, de tratamento de água, gás engarrafado.</p>	<p>Itens necessários para a produção das refeições oferecidas no SCFV.</p> <p>Combustível necessário para o traslado da equipe técnica para realização de visitas domiciliares, estudos de caso com a rede, e ações que necessitem do uso do transporte da Instituição e das crianças e adolescentes para passeios pedagógicos e culturais.</p>

Nome do Item	Quantidade	Descrição do item	Relação com o objeto
<p>1. Materiais para Atividades administrativas</p> <p>2. Planejamento</p> <p>3. Acompanhamento das ações</p> <p>4. Desenvolvimento das oficinas</p> <p>5. Execução do objeto</p> <p>6. Material de higiene pessoal</p> <p>5. Material de higiene Limpeza em geral. Material de segurança/higiene do trabalho</p>	<p>Variável</p>	<p>Materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas, esportivas: apitos, bandeiras para arbitragem, bolas, bolsas, bombas para encher bolas, brinquedos educativos, caneleiras, chuteiras, colchões para ginástica, cordas, esteiras, joelheiras, livros em geral quando não forem utilizados em bibliotecas, luvas, materiais pedagógicos, meias, patins, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis, sapatilhas, testes psicológicos, touca para natação etc, materiais de consumo utilizados em festividades, incluindo artigos para decoração e buffet, balões, doces, enfeites, plantas e flores decorativas, salgados, achuriadores para desenho, adaptadores para aranha, agendas, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para, bandeja para papéis, barbante, bloco para rascunho, bobinas para relógio de ponto, borracha, caderno, calendário, canetas, canetas para desenho, capas para processos, carimbos em geral, cartolina, cintéis, classificador, clips, corretivos, curvas francesas e universais, decalque a seco, elásticos, envelopes de papel e de plástico, escovas para desenho, escalas, espátula, esponjeiras, esquadros, estêncil, estiletes, etiquetas, extratos de grampos, gabaritos, fichários de mesa, fita adesiva, fita para máquina de calcular, giz, goma elástica, grafites, grampeador, grampo trilho, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, guilhotina de mesa, impressos e formulário em geral, índices, intercalador para fichário, lacres, lápis, lápis bicolor, lápis borracha, lápis de cera, lápis de cor, lapiseira, livros de ata, de ponto e de protocolo, lixas para grafite, papéis, papel acetinado, papel almoço, papel apergaminhado, papel bufon, papel camurça, papel canson, papel carbono, papel cópia "flost-post", papel copiador, papel crepom, papel heliográfico, papel jornal, papel kraft, papel manteiga, papel milimetrado, papel para xerox, papel sulfite, papel vegetal, pastas em geral, percevejo, perfurador, pincéis, pincel atômico, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, porta canetas, porta carimbos, porta clips, reabastecedor para pincel, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, tinta para carimbo, tintas para caneta, tinta guache, tonalizadores, transparência, transferidores, vernizes corretores, visores para pastas etc; materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras cd-room virgem, etiquetas em formulário contínuo sem impressão, mouse, mouse-pad, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de tinta para impressoras, tonner para impressoras, cartões magnéticos etc; materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto: arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cintas, conservadores de gelo, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fios, fitas gomadoras, garrafas, garrafões e potes, linha, , malotes, papel de embrulho, papelão, sacolas com ou sem impressão, sacos etc; roupa de cama, mesa e banho, panos de prato, toalhas de mesa, guardanapos; materiais utilizados em cozinhas: abridor de garrafa, acendedor para fogões, açucareiros, artigos de vidro e plástico, assadeiras, bacias, bandejas, batedeira manual, bules, caldeirões, chaleiras, cestos para pão, coadores, colheres, conchas, copos, ebulidores, espumadeiras, facas, farinha, ferro de engomar, formas, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, jarras, paliteiros, painéis, papel alumínio, pegador de gelo, pratos, ralos, recipiente para água e mantimentos, suporte de copos para cafezinho, talheres, tigelas, velas, xícaras, etc; materiais destinados a higienização pessoal, absorvente higiênico, creme dental, cotonetes, escova de dente, shampoo, creme de pentear, condicionador, escova de cabelo, desodorante, protetor solar, esponja para banho, água sanitária, álcool etílico, álcool 70°, álcool gel, balde de plástico, bomba para inseticida, capacho, ceras para assoalho e veículos, cesto para lixo, creolina, desengraxante, desentupidor de pia e vasos, desinfetante, desodorizante,</p>	<p>Materiais utilizados pelos profissionais para planejamento e realização de atividades administrativas e pedagógicas.</p>

		<p>detergente, espanador, esponja, estopa, fio dental, flanela, guardanapo de papel, lustra móveis, mangueira, naftalina, óleos de limpeza, pá para lixo, palha de aço, palitos de dente, panos para limpeza, papel higiênico, óleos de limpeza, pasta para limpeza de utensílios, polidor em geral, removedor, rodo, sabão, sabonete e sabonete líquido, saco para lixo, saponáceo, toalha de papel, vassoura; agasalhos, agulhas de mão, alfinetes, bonés, arruelas de abas, artigos de costura, aventais, courvins, elásticos, espumas, feltros, grampos para estofamento, guardapós, jalecos, luvas, macacões, meias, napas, oleados, plásticos, sapatos/botas. Tecidos em geral, uniformes etc; materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem: aguarrás, anilinas, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, argamassa, arruela, aspersor, azulejos, basculante, blocos premoldados, boca de lobo, boia, breu, brita, brocha, buchas, cabo metálico, caibros, cascalhos, caixas d'água, caixa de descarga, caixas de gordura, cal caixas, canos, cantoneiras, carrapetas, cerâmica, chapas de ferro e galvanizadas, chuveiro simples, cimento, cola compensados, condutores de fios, conexões, corantes, correntes, curvas, dobradiças, eletrodutos, espelhos, esquadrias, estacas premoldadas, fechaduras, fero chato, ferro para construção, flanges, fórmicas, gazetas, gesso, grades, granito, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, Joelhos, ladrilhos, lajotas, lambris, laminados plásticos, lavatórios, lixas, luvas, madeira, madeirite, manilhas, marcos de concreto, mármore, massa corrida, massa para fixação de vidro, mourão, pré-moldado, niple, óleo de linhaça, pedras, papel de parede, papeleiras, parafusos, pias, pigmentos, placas de gesso, plug, pontaletes, porcas, postes de madeira, portas e portais, porta-toalhas, portões, pranchas, pregos, registros, rolos, ripas, saibro, sarrafos, seladores, solventes, sifão, rebites, tábuas, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tarjetas, tarugos, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, venezianas, vergalhões, verniz, vidro, vigota, vitró, zarcão etc; material para manutenção de bens móveis: materiais, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição de bens móveis em geral: cabos, chaves, cilindros e grampos para máquina copiadora, mangueira para fogão, margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral materiais de reposição para instrumentos musicais, artísticos, de escritório, gráficos, móveis em geral, máquinas de oficinas, aparelhos domésticos e industriais e transporte etc.; materiais para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos: arandelas, bases, benjamins, bocais, botões para campainha, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, chuveiro elétrico, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, quadros de distribuição, rabichos, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente etc.; materiais para áudio, vídeo e foto: álbuns para retratos, alto-falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, lâmpadas especiais, molduras, papel para revelação de fotografias etc.; materiais utilizados em comunicação, componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou partes de equipamentos de comunicações etc.; sementes destinadas ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como insumos utilizados para fertilização: adubos químico e orgânico, argila, plantas, borbulhos, bulbos, corretivos de solo, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, semente, terra, tubérculos, xaxim, etc.; materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários: água destilada, baterias, amortecedores, borrachas, buzina, cabo de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, coifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, para-brisa, para-</p>	
--	--	---	---

		<p>choque, placas de bateria, platô, pneus, remendos, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha-lenta e termostática, válvulas para pneus, velas, vulcanite, etc.; ferramentas utilizadas em oficinas, jardins etc: alavancas, alicate, ancinhos, arco de serra, baldes para construção, bandejas para rolo, caixas para ferramentas, carrinho de mão para obra, cavadeiras, chaves para testes, colheres de pedreiro, chaves em geral, diamantes para cortar vidros, disco de serra, enxada, enxadões, espátulas, facões, ferro de solda, grosas, lâmina de serra, jogos/conjunto de chaves, peneiras, machado, pá, tesoura de podar, trena, etc.; software de base(de prateleira) incluídos na parte física do computador (hardware) que integram o custo de aquisição desse ativo imobilizado, software sem especificações do comprador e outros bens de consumo necessários para execução do objeto.</p>	
--	--	--	--

## Serviços.

Nome do Item	Quantidade	Descrição do item	Relação com o objeto
<p>1. Serviços de manutenção predial</p> <p>2. Pequenos Reparos</p> <p>3. Locação de equipamentos</p> <p>4. Serviços de Informática e Internet</p> <p>5. Transporte</p> <p>6. Concessionária de água e energia elétrica</p> <p>7. Serviços de Contabilidade</p>	Variável	<p>Serviços prestados por empresa ou profissionais técnicos nas áreas de advocacia, arquitetura, orçamento, contabilidade, economia, estatística, administração, informática e afins.; periódicos, revistas; serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento de capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software; serviços de aluguel de programas de processamento de dados e afins; serviços de aluguel de máquinas e equipamentos de comunicação, de eletrodomésticos, equipamentos de processamento de dados e periféricos, locação de equipamentos gráficos, locação de equipamentos de proteção e segurança, locação de palanques, arquibancadas, locação de máquinas e equipamentos para coleta e transporte de lixo, turbinas e afins; serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, serviços de pintura, carpintaria, e serralheria em imóveis, reparos e reforma em imóveis em geral, reparos em instalações elétricas, hidráulicas e de informática, reparos, recuperações e adaptações de biombo, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de caixa d'água, dedetização etc; Serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de telecomunicações, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, impressoras, TVs, motores, computadores, de equipamentos de microfilmagem, de elevadores etc.; serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, recauchutagem de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem, retifica de motores e afins; serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis e afins; serviços de locação de veículos, ônibus; serviços de comunicação prestados por pessoa física ou jurídica, correios, serviços de portes de correspondências e afins; serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento e afins; serviços de processamento de dados, produção de programas, digitalização e afins; serviços de telecomunicações, telefonia fixa, celular, internet e afins; serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens, confecção de álbuns, confecção de crachás funcionais por empresas especializadas, emolduramento de fotografias, imagens de satélites, revelação de filmes e microfilmagem e afins; serviços de artes gráficas, confecção de impressos em geral, encadernação de livros, relatórios, impressão de boletins informativos, folders, cartazes, placas e afins; serviços de seguros de qualquer natureza, seguros de bens e pessoas e afins; serviços de confecção de uniformes, cenários, sacolas, serviços de serigrafia; serviços de vigilância e segurança; serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, faxinas, higienização, profilaxias, desinsetização, desratização, descupinização e afins; serviços prestados por pessoa física ou jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais, assistência técnica etc.; serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive locação e manutenção de equipamentos reprográficos e afins; serviços de fornecimento de programas de processamento de dados; serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, hardware e afins; serviços nas de consultoria técnica ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou</p>	<p>Manutenção do espaço físico e dos bens materiais para a execução do objeto (atividades pedagógicas, administrativas, ações com as famílias, interlocução e comunicação com a rede e parceiros) e atendimento com a garantia da segurança e habitabilidade conforme orientam a ABNT.</p>

*[Handwritten signature]*

20



Desde 23.10.1964

assemelhadas, auditorias externas, e outros serviços necessários para execução do objeto.

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

**Etapa 1 - Implantação (mês 1)** A OSC já possui capacidade física instalada para a execução do serviço, após a assinatura do termo de colaboração, inclusive considerando a ampliação da meta de mais 20 crianças e adolescentes.

A OSC possui instalação adequada (em conformidade com as normas da ABNT), já comprovada pela parceria anterior, mas pode que ser assegurada por visita técnica do gestor, possui também equipe técnica capacitada e formada para a execução do serviço, bem como recursos materiais e bens permanentes que serão utilizados durante a execução de parceria.

**1. Provisão da infraestrutura e dos recursos físicos e materiais:** Não é necessário.

**2. Seleção e contratação da equipe técnica e complementar:**

A Instituição realizou um acordo trabalhista com o sindicato para continuar com a equipe de trabalhadores do antigo Termo de Colaboração, então os funcionários serão recontratados até o dia 5º dia útil. Os funcionários serão dispensados até o dia 30/11/2022 e assinarão um novo contrato de trabalho com a Casa de Ismael até o 5 dia útil de dezembro de 2022.

**3. Realização de Capacitação:**

A primeira capacitação será realizada no entre os dias 26/12/2022 a 30/12/2022. A capacitação será realizada com toda a equipe técnica do serviço, com foco na discussão do plano de trabalho e nos demais documentos norteadores do SCFV. A capacitação será realizada sem prejuízo da continuidade da oferta, uma vez que será ofertada durante o uniturno, no turno em que não houver atendimento aos usuários.

### Etapa 2 – Etapa de mobilização (mês 1):

Tão logo assinado o termo de colaboração, a OSC informará ao CRAS, as vagas disponíveis, promoverá contatos telefônicos e reuniões com o técnico de referência do CRAS, além de manter contato com as famílias já atendidas/assistidas, respeitando as orientações do item 1.12 da Nota técnica Nº 3/2022-SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON que versa sobre as condições de acesso ao serviço.

A etapa de mobilização para a inserção de novos usuários para ocupação das vagas não ocupadas, serão informadas por meio de cartazes nas escolas da rede pública, através de envios de e-mail para órgãos como Conselho Tutelar, CREAS, serviços de saúde e a divulgação será realizada também em grupos de WhatsApp da rede intersetorial. Informando e orientando a forma de acesso ao serviço que é CRAS- Brasília e público prioritário do serviço.

### Etapa 3 - Execução (do mês 01 ao 48):

A execução da parceria será de forma integral e com qualidade durante o período de 48 meses, fortalecendo os vínculos familiares, contribuindo para a alimentação saudável e equilibrada dos beneficiários e também contribuindo para a execução da garantia dos Direitos das crianças e adolescentes, além de dialogar com o CRAS, apresentando registros e indicações de inserção e desligamentos dos beneficiários e constantes da parceria, com estudos de caso, reuniões e comunicação/ dialogo efetivo, conforme as orientações desta secretaria.

21



## TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

Sem prejuízo da realização das atividades previstas nas metas dos Resultados Esperados do Serviço, a Organização da Sociedade Civil deve garantir a realização das seguintes atividades essenciais ao serviço:

- A. Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações; inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes necessários;
- B. Manter a equipe encarregada da execução do objeto, conforme previsto neste Plano de Trabalho, recompondo-a no prazo máximo de 30 dias corridos após eventuais desligamentos;
- C. Manter as aquisições de materiais de consumo necessários e disponibilização e manutenção de bens permanentes necessários;
- D. Ofertar, no mínimo, 15h semanais de atividades para os usuários de 06 a 15 anos e no mínimo 09h semanais para os usuários de 15 a 17 anos, com garantia de pelo menos 1 refeição por turno para cada usuário;
- E. Observar as normativas da Política de Assistência Social na execução do objeto e suas ações, oficinas e atividades correlacionadas;
- F. Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados;
- G. Realizar a acolhida /recepção aos usuários e suas famílias;
- H. Realizar a escuta qualificada dos usuários e suas famílias;
- I. Elaborar e observar protocolos de atendimento;
- J. Desenvolver, promover e estimular o convívio familiar, grupal e comunitário;
- K. Planejar e realizar atividades em grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, com ofertas que considerem propostas geracionais e intergeracionais;
- L. Realizar estudos de caso e visitas domiciliares;
- M. Mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio aos usuários e suas famílias;
- N. Apoiar à família na sua função protetiva;
- O. Mobilizar e fortalecer redes sociais de apoio;
- P. Promover a mobilização para a cidadania;
- Q. Prestar orientação e realizar encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade;
- R. Acompanhar e monitorar encaminhamentos realizados;
- S. Elaborar, prestar e garantir informações e comunicações em defesa dos direitos dos usuários;
- T. Promover o acesso dos usuários à documentação pessoal;
- U. Promover e/ou realizar o cadastramento dos usuários e suas famílias no Cadastro Único;
- V. Manter atualizados bancos de dados com informações de usuários, elaborando e mantendo atualizados relatórios e/ou prontuários individuais, incluído o Cadastro Único dos Programas Sociais das famílias atendidas, desde que disponibilizado curso aos profissionais da equipe técnica;
- W. Mapear, registrar, mobilizar e articular serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, conforme demandas dos usuários, e forma interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

## USUÁRIOS/PÚBLICO ALVO:

### CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do

BPC;

22



Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

#### ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

O percentual mínimo de 50% das vagas pleiteadas pela Organização da Sociedade Civil deve ser passíveis de preenchimento por usuários com perfil de público prioritário, conforme definido pela CIT N.º 01/2013. A identificação do usuário como público prioritário será realizada inicialmente pelas unidades socioassistenciais do Estado, quando do processo de registro da demanda no SCFV. Sendo assim, o público usuário eletivo pode ser descrito da seguinte forma, em conformidade com a Resolução CNAS nº 01 de 21 de fevereiro de 2013:

- usuários em situação de isolamento;
- usuários em situação de trabalho infantil;
- usuários com vivência de violência ou negligência;
- usuários fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- usuários em situação de acolhimento;
- em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- usuários egressos de medidas socioeducativas;
- em situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- usuários com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- crianças e adolescentes em situação de rua;
- usuário em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência.

#### CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

Os usuários serão inseridos no serviço pelo CRAS de referência - **CRAS – Brasília** em conjunto com as equipes técnicas da Organização da Sociedade Civil e da Proteção Social Especial, nos casos provenientes da média e alta complexidade, independente da forma de acesso: procura espontânea; busca ativa; encaminhamento da rede socioassistencial ou de outras políticas públicas. Esse processo deve considerar os fluxos estabelecidos pela unidade administrativa regimentalmente responsável pelo SCFV, objeto da parceria.

O processo de formalização da inclusão será concluído em até 3 (três) dias corridos após o processo de seleção/inclusão realizado em conjunto com o CRAS de referência e equipes vinculadas, devendo ser informado a este o preenchimento da vaga, até o final do prazo estabelecido. O registro da demanda, seleção e inserção de usuários no SCFV será realizado por meio do SIDS, quando

23



disponibilizado pela Administração Pública. Enquanto não disponibilizado este SIDS, o registro desse fluxo será realizado por meios formais e institucionais escritos.

A solicitação de desligamento de usuários será precedida de análise técnica interdisciplinar que considere a situação específica do usuário e sua família, considerando os fluxos estabelecidos pela unidade administrativa regimentalmente responsável pelo SCFV, objeto da parceria. A efetivação do desligamento depende de confirmação do CRAS, e será registrada no prontuário do usuário, juntamente com relatório indicando resultados alcançados durante o atendimento.

A OSC manterá em sua guarda os registros e documentos obtidos durante o acompanhamento socioassistencial, devendo ser em formato digital e físico. Os prontuários serão arquivados por, no mínimo, 10 anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do art. 59, §1º, do Decreto n.º 37.843, de 2016, haja vista constituírem documentos relativos à execução da parceria.

A porta de entrada para o SCFV é o CRAS – Brasília, que é referência da Casa de Ismael, em conformidade com as orientações e fluxos propostos por essa secretaria, dialogando com a equipe técnica de referência da instituição.

### PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

As atividades propostas serão desenvolvidas em horário alternado da escola de 2ª a 6ª feira, de 8 horas (oito horas) às 17h00 horas (dezessete horas) para crianças e adolescentes de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade, sendo organizadas em 2 (dois) turnos (Matutino: 8h às 12h e Vespertino: 13h às 17h).

No período de férias escolares dos beneficiários o período de funcionamento pode ser uniturno ou diuturno, diante das ações planejadas, demandas, necessidades e interesses das crianças, adolescentes e famílias. No período de férias escolares, definido oficialmente pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, há possibilidade de ofertar atividades na modalidade uniturno. A Casa de Ismael deve comunicar a opção de oferta diferenciada ao gestor da parceria, com antecedência mínima de 15 dias do início do uniturno. Essa comunicação deve conter informações específicas relacionadas ao período, indicando, no mínimo: justificativa, atividades previstas, público esperado e informação sobre concordância dos usuários e seus responsáveis.

Conforme estabelecido na LOAS, a OSC não tomará providências unilaterais, no sentido de suspender atividades, exceto aos finais de semana e feriados formalmente estabelecidos por lei.

Podem ser planejadas atividades referentes as metas 2.3;2.5;4.2;4.3;5.2;6.2;7.2; e 8.2, como reuniões, visitas, atividades festivas, aulas passeios ou atividades culturais com usuários e familiares em finais de semana (sábados ou domingos), considerando que um grande número de responsáveis por crianças e adolescentes tem a carga horária de trabalho semanal de segunda a sexta-feira em todo período diurno, facilitando a participação dos responsáveis para possibilitar o fortalecimento de vínculos familiares.

O Planejamento coletivo da equipe do SCFV acontecerá na última sexta feira útil do mês. Neste dia o atendimento aos usuários será suspenso, mediante informativo prévio a ser enviado para as famílias.

Haverá o funcionamento nos 1º e nos 3º sábados do mês no turno matutino, entre 8h e 12h, exclusivamente para trabalhadores que realizarão estudos de caso, monitoramento continuado e capacitações, em atendimento às metas pactuadas.

### METODOLOGIA

24



É na perspectiva de cuidar e educar, além de prevenir e proteger as crianças e os adolescentes de riscos e violações de direitos que o SCFV da Casa de Ismael planejará e executará as atividades para o SCFV.

O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializará por meio dos grupos respeitando os ciclos de vida e os percursos, com vistas a estimular e orientar as crianças e adolescentes na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas. Nessa direção, esses encontros possibilitarão um espaço para promover:

· **Processos de valorização/reconhecimento:** trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;

· **Escuta:** trata-se de criar um ambiente em que os usuários relatem ou partilhem suas experiências - segurança, interesse, etc.;

· **Produção coletiva:** trata-se de estimular no SCFV à construção de relações horizontais – de igualdade –, a realização compartilhada, a colaboração;

· **Exercício de escolhas:** trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;

· **Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo:** trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;

· **Diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;

· **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:** trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;

· **Experiências de escolha e decisão coletivas:** trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais em prol do coletivo;

· **Aprendizado e ensino de forma igualitária:** trata-se de construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;

· **Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas:** trata-se de aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos;

· **Reconhecimento e admiração da diferença:** trata-se de exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomadas em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

A metodologia de trabalho promoverá a interação das crianças e dos adolescentes do serviço entre si e com os educadores das oficinas, portanto, serão executadas atividades em oficinas e outras ações que trabalharão a criança/ adolescente na sua totalidade, baseando-se no desenvolvimento integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, melhora no convívio grupal, afetividade, solidariedade, respeito mútuo, ampliação do universo informacional, artístico, cultural e social, além do, desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, e fortalecimento do protagonismo e formação cidadã.

25



Todo este trabalho será fundamentado na metodologia de Celestin Freinet, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Orientações Técnicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), os quais norteiam as ações desenvolvidas no Serviço de Convivência.

Celestin Freinet, educador francês que desejava criar um sistema democrático de educação, livre de contradições sociais. Para ele, os espaços educativos tradicionais eram fechados, contrários à descoberta, ao interesse e ao prazer da criança e do adolescente.

Freinet foi criador, na França, do movimento da escola moderna. O movimento pedagógico fundado por ele caracterizado por sua dimensão social, evidenciada pela defesa de uma escola centrada na criança e no adolescente, que é vista não como um indivíduo isolado, mas fazendo parte de uma comunidade. Assim coerente com as orientações que regulamentam os SCFV. A escola ou espaços de convivência de criança e adolescente, por ele concebidos, são vistos como elemento ativos de mudança social e é também popular por não marginalizar as crianças e adolescentes das classes menos favorecidas ou em situação de vulnerabilidade, conforme as orientações de público prioritário a serem atendidos no SCFV.

Este educador questionava a definição de materiais, de locais e de condições especiais para a realização do trabalho pedagógico. Propõe o trabalho/jogo como atividade fundamental, com técnicas construídas com base na experimentação e documentação, que dão à criança instrumentos para aprofundar seu conhecimento e desenvolver sua ação.

Algumas técnicas da pedagogia de Freinet são usadas nas atividades das oficinas, o desenho livre, o texto livre, as aulas-passeio, correspondência, jornal.

O Serviço de Convivência realizará o atendimento de segunda a sexta-feira em horário alternado ao período escolar dos atendidos, acompanhados por educadores contratados pela Instituição, além de coordenação e supervisão da equipe técnica de referência.

O SCFV será organizado em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. A formação dos grupos deve respeitar os ciclos etários dos participantes, deve levar consideração seus interesses, dessa maneira o serviço se organiza em grupos de crianças e adolescentes. É importante que a composição desses grupos preserve a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes raças/etnias, gêneros, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Os grupos do SCFV devem criar oportunidades para que as crianças e os adolescentes vivenciem as experiências. Isso pode ser efetivado mediante variadas ações, entre elas, as oficinas, que consistem na realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura no âmbito do grupo do SCFV. Porém, vale destacar que as oficinas, bem como as atividades eventuais, por si só, não constituem o SCFV. O envolvimento das famílias é fundamental para o êxito das atividades que forem desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto com suas crianças e adolescentes, as famílias poderão vivenciar experiências significativas. Por isso realiza-se atividades intergeracionais, com compartilhamento culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras, entre outras.

As oficinas são práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração dos temas transversais, contribuindo para fixar o conteúdo

26



trabalho nos grupos, podendo ser utilizadas também para encerramento dos percursos, por exemplo, percurso sobre família ou território.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a crianças e adolescentes é ininterrupto, no período de férias escolares dos beneficiários a instituição realizará Colônia de férias para que as crianças e adolescentes também tenham a oportunidade de vivências por meio de atividades recreativas e culturais externas e internas em clubes, espaços de diversões públicas, parques, chácaras, cinemas, museus entre outros.

#### **Percursos:**

As oficinas do espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV possuem como base os eixos norteadores do SCFV que são eles: I. O eixo “Eu Comigo”, II. O Eixo “Eu com os outros”, III. O Eixo “Eu com a Cidade”. A partir dos eixos estabelecidos será possível abordar percursos para cada grupo. Temas relacionados a construção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, fortalecimento da rede de suporte, respeito e convívio com a diversidade. Os percursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos irão compor ciclos com duração mínima de um mês e máxima de três meses, de acordo com a necessidade do desenvolvimento do trabalho. O ciclo objetiva dar sentido de movimento ao serviço, buscando um modo integrado e orgânico de funcionar, porém, o desenvolvimento não ocorrerá de maneira cristalizada e mesmo e a prática no dia a dia sofrerá mudanças metodológicas caso se perceba uma necessidade com base em novas demandas emergentes do próprio grupo.

O SCFV será realizado em grupos e as atividades organizadas em percursos considerando um período de tempo para a sua execução. Partindo dos eixos orientadores do serviço, o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos preveem início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Na fase de planejamento das atividades, possibilitam a identificação das demandas de cada grupo em específico e quais atividades desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os eixos orientadores do serviço.

O trabalho realizado em cada percurso terá diferentes objetivos e possibilitará diferentes e progressivas aquisições. O planejamento das atividades terá a participação das crianças e dos adolescentes na identificação dos objetivos a serem atingidos, na proposição de atividades, bem como na avaliação, a equipe observará as demandas e interesses das crianças e adolescentes. As sugestões para as atividades serão coletadas no primeiro encontro com as famílias, no qual o planejamento de atividades será apresentado, com espaço dinâmico para colaboração dos usuários e suas famílias. As contribuições serão sistematizadas pelo pedagogo e subsidiarão os temas a serem adotados nos percursos. Os percursos terão uma proposta metodológica diferenciada para cada perfil etário dos beneficiários.

O acompanhamento a ser realizado pela equipe de referência do SCFV seguirá critérios estabelecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e acontece com a seguinte estratégia: acolhimento familiar, visitas domiciliares, estudos de caso, rodas de conversas, atividades coletivas e encaminhamentos.

Nos acolhimentos possibilitará, entrevistas e visitas domiciliares com o objetivo de estabelecer vínculo entre a instituição e a família, objetivando também uma escuta sensível às necessidades e demandas das famílias, concomitantemente com esclarecimentos e inserção dessas famílias nas políticas públicas.

No acompanhamento familiar serão realizadas reuniões, grupos de conversa e atendimentos com as famílias, que consiste na oferta de atividades planejadas e continuadas, com objetivos específicos, em especial à valorização do convívio familiar e comunitário, assim como o fortalecimento de vínculos, o protagonismo e a autonomia. O

27



acompanhamento familiar terá como princípio o reconhecimento de que as famílias são protagonistas de suas histórias, mas que sofrem os impactos da realidade socioeconômica e cultural nas quais estão inseridas, em especial as contradições do território e precisam ser inseridas nas políticas públicas voltadas à solidificação da cidadania e participação ativa na sociedade.

As atividades coletivas a serem promovidas pela equipe técnica acontecerão em conjunto com os educadores e quase sempre se definem em: palestras, campanhas educativas, promoção de eventos voltados para a dinamização das relações entre si, defesa ou efetivação de direitos e deveres, promoção da participação ativa das famílias, como forma de prevenir as potenciais situações de riscos sociais e aplicação do princípio de matricialidade sociofamiliar que orientam as ações de proteção social básica da assistência social.

Os encaminhamentos serão feitos, sempre que se fizer necessário, de acordo com a especificidade individual ou familiar à rede de apoio. Quase sempre se configuram ao acesso à saúde, educação e benefícios sociais, além de encaminhamentos ao Conselho Tutelar e ao próprio CRAS.

O processo de trabalho da equipe técnica atuará na organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos beneficiários, alimentação de sistemas; elaboração de relatórios e prontuários; referência e contra referência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; participação nas reuniões de rede.

#### **Articulação Intersetorial:**

Os técnicos do serviço estabelecerão diálogo com a equipe de referência do CRAS sobre as especificidades, atendimentos/acompanhamento relativos aos usuários, a fim de que, a família seja atendida em sua totalidade, considerando as ações desenvolvidas pelo PAIF. Outras articulações também serão realizadas com a rede de proteção social básica, rede de proteção social especial; educação, saúde, cultura, esporte, lazer, meio-ambiente e outros conforme necessidades, bem como, conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, redes sociais; instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

As atividades serão iniciadas no momento seguinte a celebração da parceria, respeitando sua periodicidade e organização do trabalho.

#### **Oficinas;**

As oficinas são espaços de práticas e vivências culturais, lúdicas, de brincadeiras, esportivas e de lazer, que buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso das crianças e dos adolescentes a serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer.

As Oficinas são estratégias pedagógicas para a integração dos temas transversais e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso das crianças e adolescentes com o serviço. Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte, busca-se ampliar as oportunidades de inclusão social. São estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos percursos, com os temas abordados junto aos beneficiários e com os objetivos a serem alcançados no grupo. As oficinas são planejadas de acordo com os cronogramas, e com a participação das crianças e adolescentes de acordo com as demandas, interesses e necessidades apresentadas pelos mesmos.



## Planejamento;

A ações e oficinas requerem preparação, reflexão e orientação, em concordância com os objetivos propostos, as referências metodológicas, os princípios orientadores e o perfil peculiar de cada grupo em que será realizada. No planejamento deve-se garantir a articulação e a integração do conjunto de ações a serem desenvolvidas. Será garantido:

- Cada integrante da equipe técnica terá um turno de planejamento semanal, garantindo-se, no mínimo 10% da carga horária semanal de cada profissional. Contando com a seguinte organização:

### TABELA COM A ORGANIZAÇÃO

Organização semanal de Planejamento dos Educadores					
Dias da semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Educador/Oficina	Corpo e movimento	Interativa	Artes	Leitura e expressão	

Organização semanal de Planejamento da equipe					
Dias da semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Técnico			Assistente Social Psicólogo Pedagogo		Coordenadora

- O Planejamento coletivo será realizado na última sexta feira do mês.
- O planejamento anual da equipe técnica será realizado nos períodos de recesso escolar quando as atividades programadas poderão ser realizadas em turno específico, com atividades da colônia de férias, sem prejuízo da continuidade do atendimento.

O Planejamento será construído também a partir das necessidades e interesses das crianças e adolescentes, nos momentos de rodas de conversas e diálogos, serão consideradas a sugestões para o planejamento. A OSC também realiza um encontro anual com as crianças e adolescentes, bem como seus familiares para a apresentação e discussão do planejamento anual, para que seja efetiva a participação de toda a comunidade do SCFV nos planejamentos das ações e das atividades a serem executadas.

### Organização do atendimento

O Atendimento será organizado em dois turnos, matutino e vespertino, com 50% de atendidos em cada turno, prevendo a possibilidade de reorganização do percentual de vagas, caso haja necessidade, no caso de ociosidade das vagas, com a inexistência de demanda reprimida pelo período de 60 dias, num percentual proporcional ao nível de ociosidade, sem alterar o limite de vagas pactuado. Essa reorganização pode aumentar ou reduzir a proporção de vagas para cada turno. A reorganização deverá ser sugerida pelo gestor da parceria em articulação com o Técnico de referência do CRAS e com a OSC.

O desenvolvimento das atividades é organizado em uma rotina intencionalmente planejada no SCFV da Casa de Ismael, respeitando os ciclos de vida dos beneficiários, as

29



diferenças de raça, gênero, cor, língua, credo, opinião política, nacionalidade e/ou situação socioeconômica, não sendo admitidas discriminações de qualquer natureza, considerando o caráter humanitário e laico das oficinas, ações, atividades e intervenções executadas no âmbito da parceria e financiadas com recursos públicos, sendo assim organizado:

<b>Turno Matutino:</b>
Convivência I – 06 a 10 anos
Convivência II – 11 anos a 14 anos
Convivência III - 15 anos a 17 anos
<b>Turno Vespertino:</b>
Convivência I – 06 a 10 anos
Convivência II – 11 anos a 14 anos
Convivência III 15 anos a 17 anos

**Oficinas Semanais/Mensais/Bimestrais/Trimestrais/Semestrais/Anual:**

Nome do da ação, oficina ou atividade	Descrição	Resultado/Meta Relacionado	Periodicidade de	Participantes (número e perfil)	Duração	Profissional(is) Responsável(is)
<b>Acolhida</b>	Momento reservado para receber as crianças e adolescentes no espaço do SCFV, orientando sobre a rotina do dia, espaço de diálogos e trocas de ideias entre dos beneficiários com seus pares e com a equipe do SCFV, a acolhida funciona como uma estratégia fundamental para a criação e o fortalecimento do vínculo, ampliando a visão de mundo, possibilitando o protagonismo e autonomia. Neste momento são realizadas rodas de conversa e dinâmicas, focadas na cidadania, autonomia e autoestima. A coordenação, pedagogo, assistente social e psicólogo também participam desses momentos. Este momento é intercalado com as refeições, sendo que metade dos usuários participa da refeição e a outra metade da acolhida, em horários alternados.	3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima.	Diariamente	Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.	30min acolhida 30min refeição	Equipe SCFV

**Oficina Corpo e Movimento**

Esta oficina tem por foco central contribuir para o desenvolvimento ativo e saudável através da prática de exercícios físicos, jogos cooperativos, coletivo e integrativos e atividades dirigidas que estimulem a capacidade funcional, física, a socialização e a inclusão dos participantes, de forma a estimular o bem estar físico e mental das crianças e adolescentes, bem como sua autoestima e independência. Promover o fortalecimento de vínculos entre os beneficiários e seus pares, ampliando seu universo de informações sobre os espaços onde são pertencentes proporcionando condições de autonomia e desenvolvimento social e de relações afetivas. Promover atividades que previnam a exclusão e a segregação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades por meio de atividades lúdicas, recreativas e de lazer.

3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas.  
3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas.

Grupo 1  
matutino e  
vespertino:  
8x mensal

2x em cada  
semana,  
sendo 1x  
por semana  
focado em  
cada meta

Grupo 2  
matutino e  
vespertino:  
12x mensal

3x em cada  
semana,  
sendo 1x  
por semana  
focado em  
na meta 3.1  
e 2x na  
meta 3.2

Grupo 3  
matutino  
vespertino:

12x mensal

3x em cada  
semana,  
sendo 1x  
por semana  
focado em  
na meta 3.1  
e 2x na  
meta 3.2

Crianças e  
adolescentes  
de 6 a 17 anos

1h

Educador  
social

Esta oficina visa estimular a criança e adolescentes na compreensão e expressão de suas emoções e ideias por meio da expressão artística constituindo uma oportunidade de trocas de experiências de vida, ressignificação de vivências e novos aprendizados. Serão utilizadas diversas em artes plásticas, ludicidades e expressão que colaboram ainda para estimular à percepção, a criatividade, a memória, a habilidade motora e a sensibilidade e a saúde mental das crianças e adolescentes e também propõe atividades do convívio social, trocas de experiências de vida, valorização de saberes e novos aprendizados a partir de trabalhos manuais diversos em grupos, respeitando as aptidões individuais de forma a colaborar para a autonomia, cidadania, autoestima, criatividade e para a redução de estresse e a manutenção da saúde cognitiva das crianças e adolescentes. Fortalecer as crianças e adolescentes em relação aos direitos indissolúveis previstos no Estatuto das crianças e dos adolescentes-ECA, em especial o Direito à Cultura.

3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima.  
4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais.

Grupo 1 matutino e vespertino: 8x mensal  
2x em cada semana, sendo 1x por semana focado em cada meta

Grupo 2 matutino e vespertino: 8x mensal  
2x em cada semana, sendo 1x por semana focado na meta 3.1 e 1x focada na meta 4.1

Grupo 3 matutino vespertino: 8x mensal  
2x em cada semana, sendo 1x por semana focado na meta 3.1 e 1x focada na meta 4.1

Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos

1h

Educador social

<b>Oficina de Leitura e expressão</b>	<p>Essa oficina visa possibilitar as trocas de experiências, aquisição de novos conhecimentos, expressão de ideias e saberes, de forma a estimular a cidadania e a proteção social de crianças e adolescentes. A oficina será realizada através de práticas de leitura, atividades dialógicas e rodas de conversa, oportunizando espaço de proteção e formação para a participação e cidadania, com vistas ao protagonismo e à autonomia, a partir da descoberta das potencialidades por meio do acesso a leitura, expressão oral e escrita e ao conhecimento do mundo. E também possibilitar o reconhecimento da educação como direito de cidadania, refletindo sobre as vivências do espaço educacional.</p>	<p>2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes.</p> <p>5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território.</p> <p>6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional.</p>	<p>Grupo 1 matutino e vespertino: 12x mensal 3x em cada semana, sendo 1x por semana focado em cada meta</p> <hr/> <p>Grupo 2 matutino e vespertino: 8x mensal Sendo 4x focada nas metas 5.1 e 6.1 e 4x na meta 2.4.</p> <hr/> <p>Grupo 3 matutino vespertino: 12x mensal 3x em cada semana, sendo 1x por semana focado em cada meta</p>	<p>Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos</p>	<p>1h</p>	<p>Educador social</p>
---------------------------------------	--	--	---	---	-----------	------------------------



Oficina Interativa	<p>A oficina visa fortalecer a cidadania e promover mais qualidade de vida as crianças e adolescentes por meio de práticas e informações que potencializem o seu acesso e convivência em sociedade, utilizando diferentes ferramentas de interação, entre elas a tecnologia.</p> <p>Proporcionar noções básicas das novas tecnologias informacionais que rodeiam o cotidiano das crianças e adolescentes, com atividades que apoiem a postura cidadã, o alcance da autonomia e o acesso ao mundo tecnológico.</p> <p>A oficina interativa incentiva a Inclusão Digital que engloba as novas tecnologias, da informação e comunicação, a educação, a participação, possibilitando a construção de uma cidadania criativa. A Inclusão digital também é mecanismo que favorece o conhecimento, reflexão e inclusão no mundo do trabalho.</p>	<p>3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima.</p> <p>8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho.</p>	<p>Grupo 1 matutino e vespertino: 12x mensal</p> <p>3x em cada semana, sendo 3x por semana focado na meta 3.1 e</p> <hr/> <p>Grupo 2 matutino e vespertino: 12x mensal</p> <p>3x em cada semana, sendo 3x por semana focado na meta 3.1 e</p> <hr/> <p>Grupo 3 matutino vespertino: 8x mensal</p> <p>2x na semana sendo 1x focada em cada meta.</p>	<p>3.1 Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos</p> <p>8.1 Adolescentes de 15 a 17 anos.</p>	1h	Equipe SCFV
--------------------	---	---	---	--	----	-------------

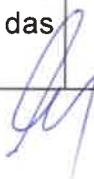


<p style="text-align: center;"><b>Estudo de Caso</b></p>	<p>Será realizado estudo de casos em equipe toda semana, logo após a realização do estudo de caso será dado os devidos caminhamentos para melhor acompanhamento do usuário.</p>	<p>2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar</p>	<p>Mensalment e Fevereiro-2 Março-2 Abril-2 Maio-3 Junho-2 Julho-2 Agosto-2</p>	<p>Mínimo 15 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.</p>	<p>Variável</p>	<p>Equipe Técnica</p>
<p style="text-align: center;"><b>Prontuários</b></p>	<p>Os Prontuários serão abertos assim que os usuários forem inseridos no serviço serão atualizados todas as vezes que os usuários passarem por atendimento com o psicólogo, assistente social, pedagogo ou coordenador da instituição.</p>	<p>1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados</p>	<p>Conforme demanda</p>	<p>Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.</p>	<p>Variável</p>	<p>Equipe Técnica</p>
<p style="text-align: center;"><b>Busca Ativa</b></p>	<p>A busca ativa realizará a busca dos beneficiários infrequentes no serviço, em contato com os responsáveis familiares, com informações via relatório para o gestor da parceria, com dialogo com o CRAS de referencia sobre a inserção e desligamentos.</p>	<p>1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante toda a vigência da parceria.</p>	<p>Conforme demanda</p>	<p>Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, em especial aqueles com 5 faltas consecutivas</p>	<p>Variável</p>	<p>Equipe técnica</p>

<b>Visitas Domiciliares</b>	<p>       É uma ação voltada para fortalecer os vínculos familiares, com demandas previamente identificadas para compreender a realidade do grupo familiar, suas necessidades, recursos e vulnerabilidade. A visita pauta-se nos princípios de respeito à privacidade da família, dialogismo e protagonismo familiar, tanto no que diz respeito à receptividade, quanto à disponibilidade para responder as perguntas. A família deve sempre ser informada sobre seus direitos, sobre as ações, e os serviços ofertados, bem como sobre o programa e as razões da visita. É realizada pela equipe. A família é informada sobre a possível visita em sua residência, a combinar previamente o horário, respeitando a sua privacidade. As visitas têm como propósito observar às relações intrafamiliares, econômicas e sociais, assim como o fortalecimento de vínculo. Após as visitas realizadas, quando se faz necessário, a equipe do SCFV, realiza os encaminhamentos necessários.     </p>	<p> <b>2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários</b> </p>	<p>       Mensalmente        e        Fevereiro- 2        Março-4        Abril-4        Maio-4        Junho-4        Julho-6        Agosto-4        Setembro-4        Outubro-4        Novembro-2     </p>	<p>       Mínimo de 25% da meta, que se refere a 38 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.     </p>	<p>       Variável     </p>	<p>       Equipe Técnica     </p>
-----------------------------	---	---	--	--	-----------------------------	-----------------------------------



<b>Exposição Cultural</b>	<p>Exposição artística cultural, envolvendo feiras, apresentação artísticas e manifestações de cultura. Com foco na valorização da memória e da identidade cultural, no fortalecimento de vínculo e de sua autoestima, na troca de experiências entre seus pares. Além de possibilitar para as crianças e adolescentes demonstrarem suas aptidões artísticas, visibilizando o seu crescimento pessoal social.</p>	<p>4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões.</p>	<p>Semestral Março e Outubro</p>	<p>Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.</p>	<p>Variável</p>	<p>Equipe SCFV</p>
<b>Reuniões com as famílias</b>	<p>Serão realizadas reuniões com as famílias, a fim fortalecer os vínculos familiares e comunitários, ampliar o repertório informacional das famílias, especialmente quanto aos temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais, incentivando ainda a participação ativa dos usuários e famílias na construção coletiva do SCFV a ser ofertado, focando no protagonismo e participação social.</p>	<p>2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais</p> <p>7.2 Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e duas famílias para apresentação do planejamento das atividades</p>	<p>2.3 - Trimestral Fevereiro – maio – agosto – dezembro</p> <p>7.2 – Fevereiro</p>	<p>Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e suas famílias.</p>	<p>Variável</p>	<p>Equipe técnica</p>



<p><b>Capacitações</b></p>	<p>○ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos promoverá capacitações internas e externas para a equipe do serviço.</p>	<p>1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço</p>	<p>Trimestral interna Equipe Tipo SUAS Janeiro, Abril, Julho e Outubro.</p> <p>Semestral Interna: Profissionais Correlatos Janeiro e Julho</p> <p>Semestral Externa: Todos os profissionais do Plano de Trabalho. Abril e Agosto</p>	<p>Equipe SCFV</p>	<p>Variável</p>	<p>Equipe Serviço de Convivência e Fortalecimento</p>
<p><b>Conviver com o espaço</b></p>	<p>Garantir espaço salubre e apropriado para o atendimento de 150 crianças e adolescentes</p>	<p>1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.</p>	<p>Diário</p>	<p>Todos do SCFV</p>	<p>Variável</p>	<p>Equipe do SCFV</p>
<p><b>Planejamento</b></p>	<p>Momento de planejamento para a execução das ações do SCFV.</p>	<p>1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica.</p>	<p>Planejamento coletivo: última sexta-feira de cada mês; Planejamento coletivo: 1 turno por semana para cada integrante da equipe técnica.</p>	<p>Equipe SCFV</p>	<p>10% da carga horária para planejamento individual. 1x mensal: planejamento coletivo</p>	<p>Equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.</p>

<p style="text-align: center;"><b>Aulas Passeio</b></p>	<p>Atividades realizadas em grupos como visitas artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos. Com foco na socialização interação que possibilita acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vista ao desenvolvimento de novas sociabilidades; e valorização das experiências vividas.</p>	<p>4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos.</p>	<p>Semestral  Fevereiro e setembro.</p>	<p>Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.</p>	<p>Variável</p>	<p>Equipe SCFV</p>
<p style="text-align: center;"><b>Maião Laranja</b></p>	<p>Atividade a ser realizada no mês de maio, com o objetivo de combater o abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.</p>	<p>2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias.</p> <p>5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes.</p>	<p>Anualmente Maio</p>	<p>Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e 25% dos responsáveis familiares.</p>	<p>Variável</p>	<p>Equipe SCFV</p>
<p style="text-align: center;"><b>Mundo do Trabalho</b></p>	<p>Atividade desenvolvida para sensibilizar sobre A relação entre o jovem e o mercado de trabalho e também potencializar esforços para acelerar a erradicação do trabalho infantil no Brasil.</p>	<p>8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias.</p>	<p>Anualmente Junho</p>	<p>50 % de Adolescentes de 15 a 17 anos e 25% dos familiares responsáveis.</p>	<p>Variável</p>	<p>Equipe Técnica</p>

*[Handwritten signature]*

<p><b>Eu, Você e minha Escola — integração que transforma:</b></p>	<p>Atividades com o objetivo de contribuir para o que o ambiente escolar seja um espaço de integração para, assim, favorecer transformações e a inserção, reinserção e permanência no ambiente escolar.</p>	<p>6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.</p>	<p>Semestral Abril e julho</p>	<p>Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos. E 25% de responsáveis familiares.</p>	<p>Variável</p>	<p>Equipe SCFV</p>
<p><b>Ser social</b></p>	<p>Ações que potencializam que os jovens se sintam pertencente aos grupos que pertencem, fortalecendo a cidadania, protagonismo e autonomia.</p>	<p>7.1 Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferencias, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento de vínculos.</p>	<p>Trimestral Março Maio Agosto Outubro</p>	<p>Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.</p>	<p>Variável</p>	<p>Equipe SCFV</p>

\*\*\*Houve análise técnica da organização para as oficinas e de acordo com as necessidades e demandas de cada ciclo etário, se organizaram da seguinte maneira:

- Oficina Corpo e Movimento: 2x semanais Grupo 1; 3x semanais Grupo 2; e 3x semanais Grupo 3.
- Leitura e expressão: 3x semanais Grupo 1; 2x semanais Grupo 2; e 3x semanais Grupo 3
- Interativa: 3x semanais Grupo 1; 3x semanais Grupo 2; e 2x semanais Grupo 3
- Artes: 2x semanais Grupo 1; 2x semanais Grupo 2; e 2x semanais Grupo 3

É importante ressaltar que apesar das diferentes quantidades de atividades das oficinas, as quantidades mínimas estabelecidas nos indicadores da Portaria 91/202 foram respeitadas.

#### Alimentação

A alimentação oferecida às crianças e adolescentes serão preparadas no refeitório da instituição seguindo todos os protocolos do Conselho de Nutrição e o Procedimento

40



**Operacional Padrão - POP** de nutrição, cada usuário realizará duas refeições por dia. A alimentação será adquirida com recurso da parceria. Essa oferta visa contribuir para a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários, colaborando para a garantia de condições de acesso a alimentos básicos, seguros e de qualidade, contribuindo, assim, para a existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana

**Aquisição:**

A Casa de Ismael irá adquirir os alimentos com o recurso da parceria, a nutricionista da Instituição realizará as compras dos alimentos juntamente com a coordenação do SCFV, levando em consideração as especificidades do grupo.

**Produção e servimento:**

A nutricionista orientará a equipe de profissionais da cozinha para a produção higiênica e manuseio correto dos alimentos, para uma produção de qualidade e aceitação dos beneficiários.

A instituição adota o auto servimento e oferta alimentação equilibrada e saudável, o cardápio é elaborado semanalmente pela nutricionista da instituição, baseando-se em orientações nutricionais adequadas para cada faixa etária e dieta específica dos atendidos.

**Orientações sobre alimentação saudável:**

A nutricionista irá realizar a avaliação antropométrica das crianças e dos adolescentes anualmente para avaliar a situação de saúde alimentar dos atendidos, será realizado no mês de junho para que sejam realizadas orientações posteriores para as famílias sobre a importância de uma boa alimentação como fundamento para uma vida saudável.

A equipe do SCFV no acompanhamento das refeições diárias orientará as crianças e adolescentes sobre a importância da alimentação saudável, incentivando o consumo de verduras, frutas e legumes.

**Oferta de alimentação para cada beneficiário:**

**Turno matutino:**

- Café da manhã
- Almoço

**Turno vespertino:**

- Almoço
- Jantar

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (mês 01 ao mês 48):**

A presente etapa consiste no acompanhamento periódico (semanal, mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual) do cumprimento das ações constantes no Plano de Trabalho, observando seus prazos, visando à sua finalização, readequação (quando for o caso), ou mesmo a inclusão de novas ações não previstas inicialmente no planejamento (que podem ter decorrido de outras ações em andamento). Trata-se de um processo de acúmulo de informações com vistas a identificar o progresso das ações definidas no planejamento. É importante que o monitoramento seja realizado com a equipe técnica, permitindo que o usuário avalie as atividades periodicamente sendo assim, firma-se o compromisso com os demais atores envolvidos. Para o monitoramento e avaliação dos serviços executados serão considerados os indicadores, ações e instrumentos constantes no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação, presente neste Plano de Trabalho. O monitoramento do SCFV vai ocorrer em duas perspectivas, sendo a primeira a realização da avaliação interna, onde será construída e aplicada internamente. Pautados nessa perspectiva, salientamos que todos da equipe técnica, juntamente com os colaboradores e gestores, vão participar da sua criação. Para mais, também efetuamos o



processo da avaliação participativa, sendo ela a envolta na participação dos beneficiários e atores sociais que estão envolvidos. Nessa perspectiva, esse processo avaliativo propicia a possibilidade de trocas de experiências e de vivências que vão fomentar ações que visem a superação de determinadas implicações. Métodos: Para este tipo de avaliação serão utilizados instrumentos próprios, tais como: pesquisas, entrevista, dinâmicas, depoimentos etc. Além de registro de reuniões de equipe, elaboração de relatórios e outros;

A avaliação consistirá na verificação do cumprimento do objeto durante toda a vigência da parceria.

Acompanhamento do plano de trabalho considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados, por meio de:

#### **Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe técnica:**

- Os educadores realizarão o monitoramento de frequência diariamente, indicar usuários infrequentes, comunicar situações que são necessárias para o acompanhamento dos usuários para futuros estudos de caso.
- A equipe técnica realizará uma reunião, em um sábado de cada mês para a avaliação e o monitoramento das atividades, como execução do objeto, alcance das metas, frequência e participação dos usuários.
- O acompanhamento das atividades de acordo com o planejamento pedagógico será realizado pelo pedagogo, nas reuniões de monitoramento e planejamento coletivo.

#### **Avaliação com usuários (individual e grupal):**

- A análise do resultado será realizada pelos educadores sempre que se encerrar a duração prevista do percurso, através de oficinas lúdicas e/ou rodas de conversa;

Será implantada uma ouvidoria em forma de caixa de sugestões, e os beneficiários serão encorajados a avaliarem sempre que for necessário o trabalho desenvolvido;

- Avaliação com usuários (individual e grupal): Pesquisa de satisfação, e relatório semestral para compartilhar com as famílias e deixar o registro no prontuário do beneficiário.

#### **Monitoramento e Avaliação com a equipe técnica e demais funcionários:**

- Os profissionais da equipe técnica e correlatos será avaliada semestralmente pela coordenadora do serviço em um processo individual.

#### **Relatórios Informativos direcionados à SEDES:**

- Os relatórios serão enviados mensalmente, anualmente e ao final da vigência de cada parceria.
- A equipe técnica ficará responsável pela elaboração do documento.
- A coordenadora ficará responsável pelo envio do relatório à SEDES.

#### **IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

Contribuir para

42



Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;

- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

### **PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO:**

A Casa de Ismael Lar da Criança, realizará a pesquisa de satisfação junto às crianças e adolescentes, bem como suas famílias. Como instrumento de coleta de dados utiliza-se questionário (questionário sempre adaptado conforme a realidade do cenário ou momento) - trata-se da aplicação de um questionário que tem como objetivo verificar como as famílias estão se sentindo em relação ao serviço prestado, convidando as famílias a se manifestarem a respeito da qualidade, com a intenção de coletar informações para aprimorar, adequar e quantificar qualitativamente o serviço prestado.

Esses dados serão obtidos por meios de formulários distribuídos às famílias e aos beneficiários do serviço para obter informações no sentido de orientar a condução do trabalho. Os dados serão tabelados e compartilhados com a equipe e avaliados os critérios a serem adotados, para devolutiva às famílias.

143



Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 17 ANOS**

RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES	PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO
1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de prontuários elaborados/atualizados e a quantidade de usuários inseridos no Serviço	100%	- Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com Prontuários elaborados - Prontuários (Arquivados na parceria para eventual verificação)
	1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração	1.2.1 Condições adequadas de segurança e habitabilidade	Normas emitidas pelos órgãos competentes, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	- Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate do desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - Detalhamento, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, da infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico

44



1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço	1.3.1 Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna trimestral e a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho	100 %	- Para capacitações internas: planejamento da capacitação, lista de frequência e registro fotográfico - Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador
	1.3.2 Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo correlatos prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna semestral e a quantidade de profissionais tipo correlato prevista no Plano de Trabalho	100 %	
	1.3.3 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação externa semestral e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho	100% tipo SUAS	
1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica	1.4.1 Quantidade de reuniões coletivas mensais de planejamento e avaliação	01	- Planejamento mensal e lista de presença



	1.4.2 Relação percentual entre a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica reservadas para planejamento e avaliação individual e a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica previstas no plano de trabalho	10%	
1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria	1.5.1 Apresentar mensalmente ao gestor do Termo de Colaboração relação atualizada de usuários inseridos e desligados do Serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor da parceria, no mínimo os seguintes dados: NIS, nome completo, data de nascimento, data de inclusão no Serviço, lista de presença, data de desligamento, CRAS de referência e motivo do desligamento.	Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço, contendo todas as informações constantes do indicador 1.5.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço</li> <li>- Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário</li> <li>- Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço no prontuário</li> <li>- Lista de presença mensal contendo o percentual de participação de cada usuário e a média de frequência mensal do Serviço</li> </ul>
	1.5.2 Relação entre a quantidade de usuários infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) e a quantidade destes, inseridos em processo de averiguação de infrequência	100%	-Registro mensal dos infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) com as respectivas ações de averiguação de infrequência



2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar	2.1.1 Relação percentual entre a quantidade de estudos de casos realizados e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração	10%	- Listas de presença de reuniões e estudos de casos, com os respectivos planos de ação, anexos aos prontuários dos usuários
	2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foram realizadas visitas domiciliares às famílias no ano e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração	25%	- Registro pormenorizado da visita no Prontuário dos usuários
	2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais	2.3.1 Quantidade de reuniões realizadas e percentual de participação dos responsáveis familiares	01	- Lista de presença e registro fotográfico
			25%	
2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes	2.4.1 Quantidade de atividades realizadas	01	- Lista de presença mensal e registro fotográfico	

47



	2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias	2.5.1 Quantidade de ações promovidas e percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares	01	- Lista de presença e registro fotográfico
			50% dos usuários	
			25% dos responsáveis familiares	
3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima	3.1.1 Quantidade de atividades promovidas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	3.2.1 Quantidade de atividades promovidas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas	3.3.1 Quantidade de atividades promovidas	01	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das	4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais	4.1.1 Quantidade de atividades realizadas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico



crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã

5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo

4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões	4.2.1 Quantidade de eventos promovidos e percentual de participação dos usuários	01	-Lista de frequência e registro fotográfico
		75%	
4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos	4.3.1 Quantidade de atividades realizadas e percentual de participação dos usuários	01	-Lista de frequência e registro fotográfico
		75%	
5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território	5.1.1 Quantidade de atividades realizadas	01	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico
		01	- Lista de presença e registro fotográfico
5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes	5.2.1 Quantidade de atividades promovidas e percentual de participação dos usuários	50%	



6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional	6.1.1 Quantidade de atividades promovidas	01	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	6.2.1 Quantidade ações realizadas e percentual de responsáveis familiares participantes	01 25%	- Lista de presença e registro fotográfico
<b>RESULTADOS ESPERADOS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS</b>				
7. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social	7.1 Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania	7.1.1 Quantidade atividades realizadas e percentual de participação dos usuários	01	- Lista de frequência e registro fotográfico
			75%	
	7.2 Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação do planejamento das atividades	7.2.1 Quantidade de reuniões realizadas e percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares	01 reunião anual	- Lista de presença e registro fotográfico
			25% dos usuários 25% dos responsáveis familiares	
8. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas	8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho	8.1.1 Quantidade de atividades realizadas	01	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias	8.2.1 Quantidade de ações realizadas, percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares	01 ação anual 50% dos usuários 25% dos responsáveis familiares	- Lista de presença e registro fotográfico

Cronograma de Execução  
**CRONOGRAMA SEMANAL**  
 Turno Matutino



Cronograma Grupo Convivência 1 Turno: Matutino					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h30	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida
8h às 8h30	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
8h30 às 10h	<b>LEITURA E EXPRESSÃO</b>	<b>ARTES</b>	<b>LEITURA E EXPRESSÃO</b>	<b>CORPO E MOVIMENTO</b>	<b>INTERATIVA</b>
10h às 11h45	<b>INTERATIVA</b>	<b>CORPO E MOVIMENTO</b>	<b>INTERATIVA</b>	<b>ARTES</b>	<b>LEITURA E EXPRESSÃO</b>
11h45 às 12h30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço

Cronograma Grupo Convivência 2 Turno: Matutino					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h30	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida
8h às 8h30	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
8h30 às 10h	<b>INTERATIVA</b>	<b>CORPO E MOVIMENTO</b>	<b>INTERATIVA</b>	<b>ARTES</b>	<b>LEITURA E EXPRESSÃO</b>
10h às 11h45	<b>ARTES</b>	<b>LEITURA E EXPRESSÃO</b>	<b>CORPO E MOVIMENTO</b>	<b>INTERATIVA</b>	<b>CORPO E MOVIMENTO</b>
11h45 às 12h30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço

Cronograma Grupo Convivência 3 Turno: Matutino					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h30	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida
8h às 8h30	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
8h30 às 10h	<b>ARTES</b>	<b>LEITURA E EXPRESSÃO</b>	<b>CORPO E MOVIMENTO</b>	<b>INTERATIVA</b>	<b>CORPO E MOVIMENTO</b>
10h às 11h45	<b>LEITURA E EXPRESSÃO</b>	<b>ARTES</b>	<b>LEITURA E EXPRESSÃO</b>	<b>CORPO E MOVIMENTO</b>	<b>INTERATIVA</b>
11h45 às 12h30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço

53

**Turno Vespertino**

Cronograma Grupo Convivência 1 Turno: Vespertino					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h às 14h	Acolhida e almoço	Acolhida e almoço	Acolhida e almoço	Acolhida e almoço	Acolhida e almoço
14h às 15h30	LEITURA E EXPRESSÃO	ARTES	LEITURA E EXPRESSÃO	CORPO E MOVIMENTO	INTERATIVA
15h30 às 17h	INTERATIVA	CORPO E MOVIMENTO	INTERATIVA	ARTES	LEITURA E EXPRESSÃO
17h as 17h30	Jantar e despedida	Jantar e despedida	Jantar e despedida	Jantar e despedida	Jantar e despedida

Cronograma Grupo Convivência 2 Turno: Vespertino					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h às 14h	Acolhida e almoço	Acolhida e almoço	Acolhida e almoço	Acolhida e almoço	Acolhida e almoço
14h às 15h30	INTERATIVA	CORPO E MOVIMENTO	INTERATIVA	ARTES	LEITURA E EXPRESSÃO
15h30 às 17h	ARTES	LEITURA E EXPRESSÃO	CORPO E MOVIMENTO	INTERATIVA	CORPO E MOVIMENTO
17h as 17h30	Jantar e despedida	Jantar e despedida	Jantar e despedida	Jantar e despedida	Jantar e despedida

Cronograma Grupo Convivência 3 Turno: Vespertino					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h às 14h	Acolhida e almoço	Acolhida e almoço	Acolhida e almoço	Acolhida e almoço	Acolhida e almoço
14h às 15h30	ARTES	LEITURA E EXPRESSÃO	CORPO E MOVIMENTO	INTERATIVA	CORPO E MOVIMENTO
15h30 às 17h	LEITURA E EXPRESSÃO	ARTES	LEITURA E EXPRESSÃO	CORPO E MOVIMENTO	INTERATIVA
17h as 17h30	Jantar e despedida	Jantar e despedida	Jantar e despedida	Jantar e despedida	Jantar e despedida

CRONOGRAMA ANUAL															
META	AÇÃO	PERIODICIDADE (1)	PERÍODO DA AÇÃO NO ANO												
			DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	
1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados	Elaborar e prontuário e mantê-los atualizados.	Conforme demanda (2)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	Fazer a manutenção das Condições de higiene, limpeza e acessibilidade da unidade.	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço,	1.3.1 Realizar capacitações internas (equipe técnica).	Trimestral - marcar os meses específicos previstos para as capacitações (3)		X			X			X				X	
	1.3.2 Realizar capacitações internas (correlatos).	Semestral - marcar os meses específicos previstos para as capacitações (3)		X						X					
	1.3.3 Realizar capacitações externas (equipe técnica e correlatos)	Semestral - marcar os meses específicos previstos para as capacitações (3)					X				X				
1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica	Executar Planejamento Coletivo mensal (individual e coletivo)	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria	Manter a relação de usuários inseridos e desligados do Relatório Mensal Informativo atualizada.	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

 <p>CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA CUIDANDO E EDUCANDO Desde 22 de 1984</p>	<p>Informação sobre o quantitativo de usuários infrequentes inseridos em processo de averiguação de infrequência (4)</p>	<p>Mensal</p>	<p>X</p>											
<p>2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar</p>	<p>Realizar Estudo de Caso</p>	<p>Conforme previsão</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>3</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p>2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários</p>	<p>Realizar visita domiciliar</p>	<p>Conforme previsão</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>6</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>2</p>
<p>2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais</p>	<p>Encontros e reuniões com as famílias</p>	<p>Trimestral – marcar os meses específicos previstos para as ações (3)</p>	<p>X</p>		<p>X</p>		<p>X</p>				<p>X</p>			
<p>2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes</p>	<p>Oficina Leitura e expressão</p>	<p>Mensal (Mín. 1x)</p>	<p>X</p>											
<p>2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias</p>	<p>Ação maio LARANJA</p>	<p>Anual (3)</p>					<p>X</p>							
<p>3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima</p>	<p>Acolhida Oficina de artes Oficina Interativa</p>	<p>Mensal (Mín. 4x)</p>	<p>X</p>											
<p>3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas</p>	<p>Oficina Corpo e Movimento</p>	<p>Mensal (Mín. 4x)</p>	<p>X</p>											
<p>3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas</p>	<p>Oficina Corpo e Movimento</p>	<p>Mensal (Mín. 1x)</p>	<p>X</p>											

4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais	Oficina de Artes	Mensal (Mín. 4x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões	Exposição Cultural	Semestral (3)				X								X	
4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos	Aulas Passeios	Semestral (3)			X								X		
5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território	Oficina Leitura e expressão	Mensal (Mín. 1x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes	Ação Maio Laranja	Anual (3)						X							
6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional	Oficina Leitura e expressão	Mensal (Mín. 1x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	Eu, você e minha Escola	Semestral (3)					X			X					
<b>RESULTADOS ESPECÍFICOS PARA SCFV DE 15 A 17 ANOS</b>															
7.1 Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências	Ser Social	Trimestral (3)				X		X			X		X		

55

 públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania															
7.2 Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação do planejamento das atividades	Reuniões com as famílias	Anual (3)									X				
8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho	Oficina Interativa	Mensal (Mín. 1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias	Mundo do Trabalho	Anual (3)								x					
Realizar Pesquisa de Satisfação do usuário (5)		Anual (3)	X												
(2) A abertura de prontuário será realizada para todos os usuários em até 03 dias úteis após a inserção no serviço. (3) Por se tratar de marco executor, a OSC informará especificamente números e período de execução. Deve detalhar ao gestor a data, local e horário exatos de realização com antecedência mínima de 15 dias. (4) O processo de averiguação de infrequência ocorrerá após 05 dias úteis de faltas consecutivas. (5) O questionário de pesquisa de satisfação deve ficar disponível aos usuários, podendo incluir ainda na pesquisa familiares e colaboradores.															





## Etapas da Parceria

Etapa	Ações	Previsão de início	Previsão de término
Implantação	Provisão da infraestrutura e dos recursos físicos e materiais	1º dia útil após assinatura do TC.	Imediata
	Seleção e contratação da equipe técnica e complementar	1º dia útil após a assinatura do TC.	Em até 5 dias úteis.
	Realização de Capacitação Inicial	Previsão de início 26/12/2022	Previsão de término dia 30/12/2022
Mobilização	Articulação com os atores envolvidos para o início da execução	A partir do ato da assinatura será realizada mobilização para preenchimento das vagas a serem preenchidas.	Até o 30º dia.
Execução	Disponibilizar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social as vagas previstas na parceria	1º dia útil após assinatura do termo	Data final de vigência da parceria
	Desenvolver e executar as demais ações, conforme previsto no Detalhamento das Ações e Cronograma de Execução das Ações constantes deste plano de trabalho.	Do início ao fim da parceria	Até o final da parceria

*[Handwritten signature]*



### PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

#### Planejamento Orçamentário

<b>CUSTEIO</b>			
<b>Recursos Humanos</b>			
<b>Despesas com profissionais SUAS</b>			
<b>Cargo/Função</b>	<b>Custo Unitário (salário e encargos)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total Mensal</b>
Coordenador SCFV	7.133,86	1	7.133,86
Psicólogo - Nível II	5.229,48	1	5.229,48
Assistente Social - Nível II	5.178,71	1	5.178,71
Educador Social - Nível II	2.864,35	4	11.457,38
Educador Social - Nível I	3.515,99	1	3.515,99
Pedagogo	5.229,48	1	5.229,48
<b>Despesas com outros profissionais</b>			
<b>Cargo/Função</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Total Mensal</b>
Assistente Administrativo	3.416,21	1	3.416,21
Auxiliar de Cozinha	2.414,56	1	2.414,56
Serviços Gerais	2.405,88	1	2.405,88
<b>Total de Recursos Humanos</b>		<b>12</b>	<b>45.981,55</b>
<b>DESPESAS COMPLEMENTARES</b>			
<b>Item</b>			<b>Total Mensal</b>
Alimentação (vide detalhamento de recursos materiais)			11.000,00

de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica vinculados à execução do objeto	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Locação de equipamentos de fotocópia — R\$ 300,00 mensais</li> <li>• Concessionária: energia (estimativa média de 640 kWh mensal — média de R\$ 4.950,00)</li> <li>• Serviços Contábeis — 42,35% do salário mínimo R\$ 642,98 mensais</li> <li>• Demais serviços de terceiros (vide tabela exemplificativa)</li> </ul>	5.000,00
Material de consumo (vide detalhamento de recursos materiais)	3.501,95
Combustível (preço médio de R\$ 5,89/litro — média de 340 litros mensais — média de R\$ 2.002,60)	2.000,00
<b>Total Despesas Complementares</b>	<b>21.501,95</b>
<b>TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>67.483,50</b>

[1] A memória de cálculo do custo unitário de cada cargo consta do Anexo I deste Plano de Trabalho.

#### Remanejamento de Pequeno Valor

Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do ato normativo setorial da Sedes, no limite de até **25%** do valor total previsto para cada exercício.

#### Pagamentos em Espécie

Não será admitida a realização de pagamento em espécie.



**Cronograma de Desembolso** (Valor de Referência, conforme Portaria nº 01/2025 de 10/02/2025 modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no valor de R\$ 449,89)

Referência	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08
Total do Desembolso	R\$ 58.164,00							
Referência	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16
Total do Desembolso	R\$ 58.164,00	R\$ 61.531,50	R\$ 61.531,50					
Referência	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
Total do Desembolso	R\$ 61.531,50							
Referência	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30	MÊS 31	MÊS 32
Total do Desembolso	R\$ 61.531,50	R\$ 61.531,50	R\$ 61.531,50	R\$ 61.531,50	R\$ 67.483,50	R\$ 67.483,50	R\$ 67.483,50	R\$ 67.483,50
Referência	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36	MÊS 37	MÊS 38	MÊS 39	MÊS 40
Total do Desembolso	R\$ 67.483,50							
Referência	MÊS 41	MÊS 42	MÊS 43	MÊS 44	MÊS 45	MÊS 46	MÊS 47	MÊS 48
Total do Desembolso	R\$ 67.483,50							

Total Geral da Parceria	
Total dos repasses do mês 01 ao mês 14	R\$ 814.296,00
Total dos repasses do mês 15 ao mês 28	R\$ 861.441,00
Total dos repasses do mês 19 ao mês 48	R\$ 1.349.670,00
<b>Valor Global da Parceria</b>	<b>R\$ 3.025.407,00</b>

[1] Somatório dos valores a serem repassados pela administração pública.



#### PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO

O serviço é organizado por uma equipe que se compõe em: coordenadora, pedagoga, psicóloga, assistente social, educadores sociais, auxiliar de serviços gerais, assistente administrativo e auxiliar de cozinha.

A equipe da instituição, atuará diretamente nos grupos dos beneficiários, bem como suas famílias, nas atividades, no fortalecimento dos vínculos, no acompanhamento, encaminhamentos, estudos de caso, elaboração de prontuários, organização das informações das crianças e adolescentes e tudo que couber em suas atribuições. A equipe técnica estabelece diálogo com a equipe de referência do CRAS sobre as especificidades, atendimentos/acompanhamento relativos aos beneficiários com reuniões sistemáticas para tal finalidade, a fim de que, a família seja atendida em sua totalidade, tendo em vista as ações desenvolvidas pelo PAIF. Também deve-se realizar articulações com demais políticas como saúde, cultura, esporte, lazer, meio-ambiente e habitação, poderão ser realizadas.

Unidade	Cargo	Nº de profissionais	Carga horária semanal	Formação mínima	Atribuições
SEDE	Coordenador (a) SCFV	01	44h	Ensino Superior	Coordenar, articular, planejar, delegar e acompanhar as atividades pré-estabelecidas no plano de trabalho; Propor reuniões periódicas, a fim de discutir novas propostas de trabalho e ouvir opiniões dos demais profissionais; Avaliar o trabalho exercido pelos colaboradores, visando à qualidade do serviço prestado; Orientar as pessoas envolvidas no projeto; Planejar, solicitar e prestar contas dos recursos financeiros e materiais necessários à presidente da instituição; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Alimentação de Sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.



	Assistente Social – Nível II	01	30h	Ensino Superior – Serviço Social	Realizar a acolhida e oferta de informações aos usuários encaminhados pelo CRAS; elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; prestar atendimento/acompanhamento aos usuários e promover o fortalecimento de vínculos familiares e sociais dos atendidos; realizar visitas domiciliares aos usuários acompanhados; atendimento à família; entendendo-a como integrante fundamental no processo de construção da criança e adolescente e da reabilitação do indivíduo em sofrimento psíquico, corresponsabilizando-a pelo cuidado de seu familiar e dando visibilidade à sua ação cuidadora; participar das reuniões das Redes de apoio vinculada ao SCFV; promover acessos dos atendidos a benefícios e serviços socioassistenciais; conduzir encaminhamentos dos assistidos à rede de serviços socioassistenciais e para os serviços setoriais (quando necessário); promover ações de orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; participação de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas e dar apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; alimentação de sistema de informação, fluxo de inclusões/desligamentos no serviço e registro das ações desenvolvidas; elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados; realizar a coleta de dados socioeconômicos, avaliação dos
--	---------------------------------	----	-----	--	---

62



					perfis e tabulação dos dados dos atendidos; zelar pelos equipamentos e materiais sobre sua responsabilidade; e executar demais atividades inerentes a sua função e participar de capacitação sempre que solicitado pela Instituição.
SEDE	Pedagogo(a)	01	44h	Ensino Superior - Pedagogia	Colaborar para que as atividades desenvolvidas por esse Serviço sejam adequadas à realidade sociocultural, às demandas reais das crianças e adolescentes, bem como das famílias e da comunidade, contemplando os resultados esperados da parceria, as prerrogativas de organização e o funcionamento do Serviço como parte integrante do SUAS; coordenar a elaboração e execução da Proposta Político Pedagógica do Serviço, com a participação de trabalhadores e usuários do serviço; promover a formação continuada (interna ou externa), ampliando a capacitação dos profissionais a partir da socialização de textos técnicos e acadêmicos acerca do serviço, bem como da troca de experiências; colaborar para a elaboração de percursos que favoreçam a criatividade, a criticidade, o reconhecimento, valorização e fortalecimento dos projetos de vida das crianças e adolescentes, considerando a realidade das pessoas atendidas e assim planeje atividades que, de fato, favoreçam o desenvolvimento pessoal e social; orientar para que a prática executada pela equipe seja realizada de modo consciente, intencional, sistemático, para finalidades sociais e cunhadas a partir de demanda e interesses concretos dos usuários e de suas famílias; elaborar e/ou acompanhar instrumentos/formulários que viabilizem o planejamento, acompanhamento e avaliação dos processos de trabalho, ações e atividades, bem como da frequência dos usuários;

63



					coordenar o processo de planejamento individual e coletivo dos educadores sociais e do Serviço; zelar pela permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional e/ou contribuir para sua inserção e reinserção, quando for o caso; acompanhar o rendimento escolar das crianças e adolescentes atendidas; propor encontro com as escolas nas quais as crianças e adolescentes estão inseridos para realização de estudos de caso e acompanhamento minucioso; registrar as atividades desenvolvidas anexando ao prontuário para um trabalho descentralizado de forma que qualquer outro profissional devidamente autorizado possa identificar os processos iniciados, trabalhados e/ou concluídos para se tomar ciência ou dar continuidade; elaborar relatórios, pareceres e informativos acerca das ações realizadas na Entidade, bem como de sua relação com os resultados esperados.
SEDE	Psicólogo(a) – Nível II	01	30h	Ensino Superior - Psicologia	Realizar a acolhida e oferta de informações aos usuários encaminhados pelo CRAS; Prestar acompanhamento aos usuários e promover o fortalecimento de vínculos familiares e sociais dos atendidos; Realizar visitas domiciliares aos usuários acompanhados; Conduz encaminhamentos dos assistidos à rede de serviços socioassistenciais e para os serviços setoriais (quando necessário); Participação de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas e dar apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; Alimentação de sistema de informação, fluxo de inclusões/desligamentos no serviço e registro das ações desenvolvidas; Auxilia o Coordenador



					Geral na coleta de dados socioeconômicos, avaliação dos perfis e tabulação dos dados;
	Educador social – Nível I	01	44h	Ensino Superior Completo	Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; desenvolver atividades de convivência e socialização, por meio de oficinas, visando à defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades visando à reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; planejar, organizar e facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades pedagógicas, lúdicas, artísticas, culturais, tecnológicas e esportivas; planejar, organizar e facilitar oficinas que possibilitem o acesso à tecnologias e conhecimento na área de informática; - apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou, pessoal, violação de direitos e divulgação



das ações das Unidades sócio assistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; elaborar registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos, para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar e para fins de monitoramento da parceria; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços sócio assistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover, incentivar e orientar, por meio de processos pedagógicos, as práticas físicas e recreativas; trabalhar pelo aperfeiçoamento das crianças, proporcionando-lhes orientação relativa aos melhores métodos para seu desenvolvimento biopsicossocial; elaborar planos e projetos de forma multidisciplinar visando o desenvolvimento do esporte e recreação; orientar e assistir adequadamente a elevação do nível de eficiência das atividades físicas e recreativas; executar atividades relativas à promoção estudantil e comunitária; preparar e executar atividades compatíveis com idade e condições físicas e mentais do público atendido; orientar e supervisionar a realização de todas as



					<p>atividades dentro e fora da Instituição; planejar, em conjunto com a equipe técnica do Serviço, as atividades a serem desenvolvidas com todas as crianças e adolescentes, observando técnicas adequadas às diversas faixas etárias; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc; e definir os percursos a serem trabalhados, construindo estratégias para a abordagem dos temas a serem tratados, pelas atividades a serem desenvolvidas, pela integração dos usuários, pela mediação de conflitos, pela avaliação dos encontros, etc, considerando, para esta construção, a participação da equipe técnica do Serviço, bem como a equipe do CRAS de referência e também dos próprios usuários; zelar pelos equipamentos e materiais sobre sua responsabilidade; acompanhar os atendidos no transporte da Instituição quando no trajeto escolar e/ou outros passeios culturais/pedagógicos, e executar demais atividades inerentes a sua função e participar de capacitação sempre que solicitado pela Instituição.</p>
SEDE	Educador social – Nível II	04	44h	<p>Ensino Superior - Cursando</p> 	<p>Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; desenvolver atividades de convivência e socialização, por meio de oficinas, visando à defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades visando à reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões</p>



					<p>individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; planejar, organizar e facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades pedagógicas, lúdicas, artísticas, culturais, tecnológicas e esportivas; planejar, organizar e facilitar oficinas que possibilitem o acesso à tecnologias e conhecimento na área de informática;</p> <p>- apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades sócio assistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; elaborar registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos, para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar e para fins de monitoramento da parceria; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços sócio assistenciais e políticas públicas; participar das</p>
--	--	--	--	---	---



					<p>reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover, incentivar e orientar, por meio de processos pedagógicos, as práticas físicas e recreativas; trabalhar pelo aperfeiçoamento das crianças, proporcionando-lhes orientação relativa aos melhores métodos para seu desenvolvimento biopsicossocial; elaborar planos e projetos de forma multidisciplinar visando o desenvolvimento do esporte e recreação; orientar e assistir adequadamente a elevação do nível de eficiência das atividades físicas e recreativas; executar atividades relativas à promoção estudantil e comunitária; preparar e executar atividades compatíveis com idade e condições físicas e mentais do público atendido; orientar e supervisionar a realização de todas as atividades dentro e fora da Instituição; planejar, em conjunto com a equipe técnica do Serviço, as atividades a serem desenvolvidas com todas as crianças e adolescentes, observando técnicas adequadas às diversas faixas etárias; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc; e definir os percursos a serem trabalhados, construindo estratégias para a abordagem dos temas a serem tratados, pelas atividades a serem desenvolvidas, pela integração dos usuários, pela mediação de conflitos, pela avaliação dos encontros, etc, considerando, para esta construção, a participação da equipe técnica do Serviço, bem como a equipe do</p>
--	--	--	--	---	---



					CRAS de referência e também dos próprios usuários; zelar pelos equipamentos e materiais sobre sua responsabilidade; acompanhar os atendidos no transporte da Instituição quando no trajeto escolar e/ou outros passeios culturais/pedagógicos e executar demais atividades inerentes a sua função e participar de capacitação sempre que solicitado pela Instituição.
SEDE	Auxiliar de Serviços Gerais	01	44h	Ensino Fundamental	Realizar trabalhos de conservação e limpeza em geral, utilizando ferramentas apropriadas a fim de manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento; zelar pelos equipamentos e materiais sobre sua responsabilidade; executar demais atividades inerentes a sua função e participar de capacitação sempre que solicitado pela Instituição.
SEDE	Auxiliar de Cozinha	01	44h	Ensino Fundamental	Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; ajudar a servir a alimentação escolar de acordo com orientações do nutricionista; receber e/ou recolher louça, talheres após as refeições; dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo de refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; auxiliar o cozinheiro (a) em todas as atividades relativas ao recebimento, à conferência, ao armazenamento, ao controle de gêneros e à preparação dos alimentos; zelar pela aparência pessoal, apresentar-se sempre limpo (a), com touca,



					avental, sapatos fechados, unhas limpas e aparadas, fazer uso de máscara durante o manuseio alimentos, dentre outras, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária; e Auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário.
SEDE	Assistente Administrativo	01	44h	Ensino Médio Completo	Desenvolver atividades na área administrativa/financeira/pessoal dando suporte as atividades da Instituição; realizar entregas e recebimentos de documentos e materiais; atender ao público em geral; operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; telefones, máquinas fotocopadoras/duplicadoras e outros; zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção; realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar outras atividades compatíveis com sua função, sempre que se fizer necessário, notadamente no apoio a Prestação de Contas, folhas de pagamentos, benefícios e encargos de funcionários e demais despesas de execução da parceria; zelar pelos equipamentos e materiais sobre sua responsabilidade; e executar demais atividades inerentes a sua função e participar de capacitação sempre que solicitado pela Instituição.

*[Handwritten signature]*

71



### Justificativa para profissionais adicionais ao previsto no item 1.10.2 da Nota Técnica nº 03/2022 (Anexo do Edital)

Profissional	Diferença quanto ao previsto	Justificativa
Auxiliar de Serviços Gerais	Profissional não previsto	Profissional necessário para manter a higienização dos espaços de atendimento das 150 crianças e adolescentes a serem atendidas durante mais de 10 horas diárias, além das salas de atendimento da equipe técnica, espaços adicionais e administrativos, cozinhas e etc.
Auxiliar de Cozinha	Profissional não previsto	Profissional necessário para auxiliar no preparo das alimentações, higienização do ambiente da cozinha e seus materiais, considerando a obrigatoriedade de se servir ao menos uma refeição diariamente para cada criança e adolescente atendido.
Assistente Administrativo	Profissional não previsto	Profissional necessário para execução das atividades administrativas, financeiras e de acompanhamento de pessoal, como: contratação e demissão de pessoal, pagamento de benefício, salários, encargos, despesas necessárias para execução da parceria, prestação de contas e acompanhamento financeiro e administrativo do Termo de colaboração.

*9*

*(72)*

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS**



Cargo/Função	quantidade	Salário base	FGTS	Provisão para 13º salário	Provisão para 1/3 de férias	Provisão para verbas rescisórias	Demais encargos sociais [1]	Total Mensal (encargos)	Total Mensal
			8,89%	8,33%	2,77%	4%			(Salários + encargos sociais)
Coordenador SCFV	1	5.671,75	504,22	472,46	157,11	226,87	101,45	1.462,11	7.133,86
Psicólogo - Nível II	1	4.135,84	367,68	344,52	114,56	165,43	101,45	1.093,64	5.229,48
Assistente Social - Nível II	1	4.094,89	364,04	341,10	113,43	163,80	101,45	1.083,82	5.178,71
Educador Social - Nível II	4	2.184,00	776,63	727,71	241,99	349,44	625,61	2.721,38	11.457,38
Educador Social - Nível I	1	2.626,00	233,45	218,75	72,74	105,04	259,01	889,99	3.515,99
Pedagogo	1	4.135,84	367,68	344,52	114,56	165,43	101,45	1.093,64	5.229,48
Assistente Administrativo	1	2.550,00	226,70	212,42	70,64	102,00	254,45	866,21	3.416,21
Auxiliar de cozinha	1	1.779,45	158,19	148,23	49,29	71,18	208,22	635,11	2.414,56
Serviços Gerais de Limpeza	1	1.772,77	157,60	147,67	49,11	70,91	207,82	633,11	2.405,88
<b>Totais</b>	<b>12</b>		<b>3.156,19</b>	<b>2.957,38</b>	<b>983,43</b>	<b>1.420,10</b>	<b>1.960,91</b>	<b>10.479,01</b>	<b>45.981,55</b>

[1] DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS	
ENCARGOS	%
Vale Transporte *	6,00%
ANUÊNIO	**
BEM ESTAR	R\$ 24,95
PATF	R\$ 76,50
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	***

[2] Provisão para verbas rescisórias referente a 4% do valor do salário, considerando que na ocasião do desligamento do colaborador, sem justa causa, paga-se despesas rescisórias referente a metade de todos os valores do FGTS depositado durante o contrato. Considerando que a alíquota do FGTS é de 8%, a metade corresponde a 4%.

\* Demais encargos sociais referentes a vale transporte considerado apenas para os colaboradores que optam por utilizar o benefício, com desconto do percentual de 6%, PATF – Programa de Assistência ao Trabalhador e Família e Bem Estar Social, ambos determinados pela CCT em vigência.

\*\* Variável de acordo com o período de contratação de cada colaborador.

\*\*\* Colaborador realiza suas refeições em refeitório próprio da Instituição, utilizando do mesmo cardápio oferecido às crianças e adolescentes atendidos.

\*\*\*\* Os valores referentes aos benefícios de assistência médica, odontológica e Seguro de vida são custeados proporcionalmente pela Entidade e pelo colaborador, não havendo custeio de despesas com tais benefícios com recursos da Parceria.

\*\*\*\*\* FGTS sobre o salário de 8% e sobre a provisão de 13º e férias de 0,89%, totalizando um provisionamento total de 8,89% para FGTS.

\*\*\*\*\* A Instituição possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e conseqüentemente é isenta de pagamento do INSS Patronal e PIS.



Valdemar Martins da Silva  
Presidente

Brasília, 19 de março de 2025